



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais-DFME

Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia-Caose

PROCESSO: 1.047.579

NATUREZA: MONITORAMENTO DE AUDITORIA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

RELATOR: CONSELHEIRO AGOSTINHO PATRUS

1- IDENTIFICAÇÃO

Tratam os autos de instrumento de fiscalização do tipo Monitoramento de Auditoria, na obra de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, modelo T1T, conforme determinado no despacho do Conselheiro Relator (Peça 42-SGAP), tendo em vista o encaminhamento pela Secretaria do Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, a este Tribunal, do Ofício SES/GAB-AG-PROC n.127/127/2020 comunicando a realização do pagamento da parcela remanescente de R\$750.960,00 e a Ordem de Pagamento correspondente (Peça 48-SGAP), conforme pactuado no Termo de Compromisso n. 76/3561 e da Resolução SES/MG n. 3561/2012 e alterações, em cumprimento à recomendação contida no Acórdão prolatado pela primeira câmara (Peça 29-SGAP).

O objetivo do presente instrumento de fiscalização é o monitoramento das ações realizadas pela Prefeitura de Boa Esperança, para o cumprimento do referido Termo de Compromisso pactuado entre o município e a Secretaria Estadual de Saúde, por meio do Fundo Estadual de Saúde para a construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, modelo T1T, utilizando incentivos financeiros, no valor total de R\$ 1.072.800,00, conforme determinado pelo Conselheiro Relator, Sebastião Helvécio (Peça 42-SGAP).

2- HISTÓRICO

Em 27/09/2016 foi elaborado o Relatório Técnico de Engenharia pela equipe da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Perícia – CFOSEP (Peça 11-SGAP), resultado de auditoria realizada no município de Boa Esperança, entre 19 e 24 de setembro de 2016, apontando que a obra de construção

da UBS tipo T1T, localizada na rua Vereador Agripino Monte Raso s/n – Vila do Toco em Boa Esperança, encontrava-se paralisada, tendo em vista que, do valor total previsto de R\$1.072.800,00, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais-SESMG havia repassado apenas a primeira parcela no valor, R\$321.840,00 em 09/05/2013, faltando portanto o restante de R\$750.960,00.

Com o desenrolar do processo, o Parecer do Ministério Público de Contas, de 30/07/2019 (Peça 26-SGAP), opinou no sentido de que o então Secretário de Estado de Saúde realizasse a integralidade do repasse, o que foi acatado no Relatório do Conselheiro Relator (Peça 27-SGAP).

Em 05/11/2019, acordaram os Exmos. Conselheiros da 1ª Câmara do TCEMG (Peça 29-SGAP), diante das razões expendidas no voto do Relator, em recomendar ao gestor da SESMG à época que repassasse ao Município de Boa Esperança o valor remanescente pactuado necessário à conclusão da obra, além de recomendar ao gestor municipal que atentasse para as medidas necessárias à preservação e conservação da obra, bem como envidasse esforços para garantir o recebimento do restante do repasse pactuado junto à SESMG.

Em 17/06/2020, a Coordenadoria de Pós Deliberação – CADEL, através de ofícios endereçados ao Sr. Hidebrando Henrique Silva, Prefeito Municipal, e ao Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira Silva, Secretário de Estado da Saúde (Peças 43 e 44 – SGAP), cientificou-os para o cumprimento do despacho do Conselheiro Relator, Sebastião Helvécio, (Peça 42 - SGAP).

O Ofício SES/GAB-AG-PROC nº 720/2020 da SESMG, datado de 25/08/2020, (Peça 48 – SGAP), informou a transferência de R\$750.960,00, conforme Ordem de Pagamento 3/2020 (11511388), datada de 13/02/2020.

Diante da transferência de R\$750.960,00 informada pela SESMG cujo pagamento ocorreu em 14/02/2020 (Peça 48-SGAP) e do monitoramento determinado pelo Conselheiro Relator, (Peça 42-SGAP), a 1ª Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia - 1ª CFOSE, em seu relatório de 13/04/2021 (Peça 52-SGAP), entendeu nos termos do parágrafo único do artigo 291 da Resolução nº 12/2008 do TCEMG, pela necessidade da requisição de informações junto à gestão

da Prefeitura Municipal de Boa Esperança - PMBE, para obtenção de esclarecimentos e informações acerca do planejamento da Administração Municipal para a retomada das obras da UBS. Outrossim, sugeriu que fosse informado, ao setor de Controle Interno do Município de Boa Esperança, o teor do despacho exarado nos autos (Peça 42 – SGAP), que recomendou que a Controladoria do Município atuasse junto à Unidade Técnica do TCEMG - 1ª CFOSE, informando as ações empreendidas pela Administração Municipal para conclusão da UBS.

Em 14/04/2021, a Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais – DFME determinou a realização de diligência para complementação processual, nos termos do artigo 140 §§ 2º e 3º da Resolução 12/2008 do TCEMG (Peça 53-SGAP).

Em 23/04/2021, a Secretaria da 2ª Câmara encaminhou o Ofício nº 6684/2021 (Peça 54-SGAP) ao Sr. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal de Boa Esperança, comunicando a sua intimação para o envio das informações e da documentação constante da diligência.

Em 10/05/2021 a PMBE publicou o processo nº 75/2021, referente à TP 05/2021 para a “Contração de empresa especializada para fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no Município de Boa Esperança, da unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, conforme projeto básico fornecido junto ao Termo de Compromisso nº 76/3561 de 17/12/2012”.

Na mesma data acima, foi determinado pelo Prefeito Hildebrando Henrique Silva a abertura de um novo procedimento licitatório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde - SMS da construção da referida UBS, conforme objeto acima.

Em 19/05/2021 vieram os esclarecimentos solicitados (Peças 57 e 58 do SGAP) por este Tribunal, em atendimento ao Ofício nº 6684/2021 (Peça 54-SGAP).

Ainda, em atendimento ao ofício acima referenciado, a PMBE se manifestou em 02/06/2021, encaminhando documentos conforme consta da Peça 58-SGAP, ambos relativos à construção da UBS (Projetos, ART's, Memorial Descritivo, Planilhas, etc.).

Em 11/08/2021, a TP 05/2021 foi revogada por motivo de alterações nos projetos e planilhas da obra, conforme informações retiradas no site de transparência do Município de Boa Esperança, nesta mesma data, por necessidades da Prefeitura. Porém, em atendimento à determinação do Prefeito, de abertura de um novo procedimento licitatório, em 12/08/2021, a Prefeitura Municipal de Boa Esperança publicou o processo nº 136/2021, relativo à TP 07/2021, para o mesmo objeto da TP 05/2021 revogada, sendo contratada a empresa Enprol Engenharia e Projetos Ltda. em 26/10/2021, cujo o nº do contrato é LICI-160/2021.

Em 26/11/2021 os autos foram redistribuídos para o Conselheiro em exercício, Adonias Monteiro, peça 62 do SGPA.

Diante da documentação acima recebida por este Tribunal e tendo os autos chegado a esta Unidade Técnica em 15/06/2021, peça 61 do SGAP, a 1ª CFOSE fez o monitoramento da obra da construção da UBS até o dia 16/12/2021, data do Relatório Técnico de fechamento do monitoramento no ano de 2021 (Peça 63-SGAP).

Neste relatório, a 1ª CFOSE entendeu que a obra se encontrava em andamento e que esta estava de acordo com o prazo previsto no cronograma de 180 dias, com término previsto para o dia 09/05/2022, recomendando a continuação do monitoramento por este Órgão Técnico.

Em 18/02/2022, este Tribunal elaborou o ofício nº 001/1ªcfosc/2022 e a Portaria nº 004/DFME/2022 para continuação do monitoramento na referida obra da UBS, por esta Unidade Técnica, até 31/12/2022 (Peças 64 e 65 do SGAP).

Em 23/03/2022 o Secretário Municipal de Saúde, André Maia Borges, elaborou o ofício nº 30/2022 solicitando ao Diretor do Departamento de Licitações, Paulo Cesar Lored, a prorrogação do contrato LICI-160/2021, porém em 13/04/2022 a empresa Enprol Engenharia e Projetos Ltda. solicitou a rescisão amigável do referido contrato, devido ao indeferimento do pedido, pela empresa, de revisão contratual para manutenção do equilíbrio econômico do contrato, conforme “Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços nº LICI-160/2021 referente à Tomada de Preços nº 07/2021”, rescindindo o referido contrato em 09 de junho de

2022, cujo motivo principal foi a não concordância entre as partes do reequilíbrio econômico financeiro, solicitado pela contratada.

Sendo assim, em 09/06/2022 o contrato LICI-160/2021, relativo à TP nº 07/2021 para construção da UBS, foi rescindido amigavelmente por motivo de discordância entre as partes sobre o equilíbrio econômico.

Para dar continuidade à obra, a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, em 24/06/2022, publicou o Processo nº 83/2022, relativo à CP nº 07/2022, que foi revogado, em 27/07/2022, face ao não comparecimento de licitantes interessados no referido processo.

Em 13/08/2022, a Prefeitura de Boa Esperança deflagrou mais um edital, agora o Processo 108/2022 relativo à CP 10/2022, para a contratação de empresa especializada para dar continuidade à obra da construção da UBS nos mesmos moldes dos processos anteriores (*Light Steel Framing*), num valor de R\$1.238.513,42, com origem de recurso próprio e estadual.

Dando continuidade ao monitoramento, a 1ª CFOSE, em pesquisas realizadas no dia 19/09/2022, nos sistemas deste tribunal, SICOM e SISOP, verificou que o processo 108/2022 estava ainda em andamento, ou seja, a obra ainda não havia sido contratada e nem iniciada.

Em 13/10/2022, em pesquisas realizada no SISOP, SICOM e no Portal de transparência da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, verificou-se uma desatualização das informações, tanto nos sistemas do TCEMG, quanto no Portal da Transparência. Estas foram, portanto, solicitadas através de e-mail endereçado ao controle interno (endereço: controle01boaesperanca.mg.gov.br), em 14/10/22 (anexo).

A PMBE atendeu à solicitação desta Unidade Técnica atualizando as informações, tanto nos sistemas deste Tribunal, quanto no site de transparência do Município de Boa Esperança, na mesma data, ou seja, em 14/10/22.

Para conhecimento do andamento da obra, em 24/11/2022, verificou-se, nos sistemas deste Tribunal (SICOM e SISOP) e no site de transparência da Prefeitura de Boa Esperança, que a referida licitação se encontrava em andamento e,

ainda, de acordo com as informações telefônicas do Controle Interno, na mesma data, o certame estava na fase de contra recursos.

Em 06/12/2022, a 1ª CFOSE elaborou o Relatório Técnico fechando o monitoramento realizado em 2022, (Peça 66- SGAP), sugerindo a continuidade do monitoramento por esta Unidade Técnica, já que a obra se encontrava paralisada desde 09/06/2022, data da rescisão amigável do último contrato n. 160/2021, aguardando o desenrolar do processo n. 108/2022, deflagrado em 13/08/2022.

Em 15/12/2022, o Conselheiro Relator, acolhendo a sugestão desta Unidade Técnica, determinou a continuidade do monitoramento até a conclusão da obra (Peça 67-SGAP).

Os autos foram redistribuídos ao Exmo. Conselheiro Agostinho Patrus em 02/02/2023 (Peça 68-SGAP) e em 10/03/2023 a Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais expediu a Portaria nº 19/DFME/2023 designando servidores da 1ª CFOSE para continuidade da fiscalização através do referido monitoramento, decorrente de Auditoria no município realizada de 19 a 24 setembro de 2016.

Neste interim, em 10/04/2023, foi publicada a Resolução nº 04/2023 que alterou a estrutura organizacional e as competências da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais, criando a unidade técnica Caose – Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia, cuja qual, dentre outras competências, está a realização de fiscalização do tipo monitoramento, conforme previsto no art. 50, inciso II, c:

Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia

Art. 50. A Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia tem por finalidade executar ação de controle e fiscalizar a regularidade de ato relativo ao planejamento, à contratação, à execução, ao controle e ao registro de obra ou serviço de engenharia, no âmbito da Administração estadual e municipal, competindo-lhe:

I-....

II – propor e realizar, em conjunto com as demais unidades técnicas do Tribunal:

.....

*c) **monitoramento** do cumprimento de deliberação do Tribunal e do resultado dela advindo; (Grifo nosso).*

....

Desta forma, a Caose passa a dar continuidade ao referido monitoramento, após a data de 10/04/2023, data de sua criação com a publicação da Resolução 04/2023.

3- MONITORAMENTO DURANTE O ANO DE 2023

Dando continuidade ao presente instrumento de fiscalização deste Tribunal, na modalidade monitoramento, a 1ª CFOSE em 15/03/2023 buscou pesquisar nos sistemas internos deste Tribunal (SICOM e SISOP) e, ainda, no site de transparência do Município de Boa Esperança as informações sobre a obra da construção da UBS, estilo *Light Steel Framing*.

Após as referidas pesquisas verificou-se que o Processo 108/2022, referente à CP 10/2022 havia sido revogado e, ainda, que a Prefeitura havia deflagrado, mais uma vez, um novo processo licitatório, PL nº 09/2023, referente à CP 02/2023, para dar continuidade à referida obra da UBS.

Verificou-se, também, que faltava o documento de revogação do processo 108/2022 no sistema SISOP e que o novo processo Nº 09/2023 relativo à CP 02/2023, identificado no site de transparência do município, não tinha ainda suas informações e documentos lançados no sistema SISOP, bem como, a perfeita transparência no portal do município.

Sendo assim, em 23/03/2023, a 1ª CFOSE, a fim de esclarecer dúvidas quanto aos motivos da revogação e ao documento faltante do Processo 108/2022 no sistema SISOP e quanto ao novo Processo licitatório relativo à CP 02/2023 e seus documentos, elaborou um e-mail (peça nº 70 - SGAP) endereçado à Controladora Interna do município, Tatyana Barbosa Silva, solicitando esclarecimentos e os documentos faltantes, que foi prontamente atendido, em 28/03/2023.

O motivo da revogação do Processo 108/2022, relativo à CP 10/2022, conforme Termo de Revogação ocorrido em 12/12/2022, pelo Prefeito Municipal, Hideraldo Henrique Silva, foi a inabilitação de todos os licitantes.

O fato acima, justifica a prefeitura ter deflagrado, em 23/01/2023 o Processo licitatório nº 09/2023 relativo à CP 02/2023 para “Contratação de Empresa

Especializada para continuidade da obra de construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde (fornecimento e instalação) em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema *Steel framing*”, conforme informações retiradas do site da transparência do município, em 10/04/2023.

Ato contínuo, a Caose, verificou nesta mesma data, 10/04/2023, que, no site de transparente do Município de Boa Esperança, o processo nº 09/2023 relativo à CP 02/2023 estava, ainda, em andamento, na fase recursal, conforme “Ata de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação” assinada em 24/02/2023 (anexo – peça nº 70 do SGAP).

Em nova pesquisa realizada, em 11/05/2023, no site de transparência do Município, a Caose verificou a informação da realização do contrato com a empresa LBD SOLUÇÕES LTDA., assinado em 11/04/2023.

Através de e-mail (peça nº 70 do SGAP) à Prefeitura Municipal de Boa Esperança, em 18/05/2023, foi solicitado a atualização dos dados nos sistemas de controle deste Tribunal e no Site de Transparência do município, relativo à CP 02/2023 para a continuidade da obra da UBS e demais solicitações de esclarecimentos, conforme e-mail de 02/06/23 (peça nº 70 do SGAP), quanto aos valores e origens dos recursos para a execução da referida obra.

Após esclarecimentos da Prefeitura, recebidos através dos e-mails de resposta dos dias 12, 13, 15 e 20/06/2023 foi possível, para esta Coordenadoria, fazer os estudos apresentados nos subitens “a” e “b”, conforme a seguir:

a) Quanto aos processos/contratos/repasses/pagamentos realizados até dia 19/06/2023 (Pesquisa SISOP)

Diante de tantos processos licitatórios para a execução da obra da UBS, pode-se fazer, em suma, o seguinte histórico dos processos licitatórios, contratos e pagamentos realizados, conforme a Tab. 01 a seguir:

Tab. 01- Processos Licitatórios, Contratos e Pagamentos realizados para a construção da obra da UBS *Light Steel Framing* no município de Boa Esperança.

CONSTRUÇÃO DA UBS LIGHT STEEL FRAMING								
PROCESSOS LICITATÓRIOS			CONTRATOS					
Data da pub.	Nº	Modal.	Data assim.	Nº	Empresa	Valor contratado	Valor Pago	Observações
09/08 2013	PL s/n	CP 004 2013	24/10 2013	46 2013	Global Engenharia e Meio Ambiente Ltda. (referente às medições 01 e 02)	R\$ 828.884,80	R\$ 194.690,81	CONTRATO RESCINDIDO
13/12 2014	PL s/n	CP 002 2014	18/03 2015	007 2015	CCI Construtora Castro Ltda.	R\$ 936.095,27	–	CONTRATO RESCINDIDO
10/05 2021	PL 75/2021	TP 05 2021	–	–	–	–	–	LICITAÇÃO REVOGADA
12/08 2021	PL 136/2021	TP 07 2021	26/10 2021	160 2021	Enprol Engenharia e Projetos Ltda. (referente às medições de 01 a 06)	R\$ 1.921.290,12	R\$ 1.067.105,55	CONTRATO RESCINDIDO
24/06 2022	PL 83/2022	CP 07 2022	–	–	–	–	–	LICITAÇÃO REVOGADA
13/08 2022	PL 108/2022	CP 10 2022	–	–	–	–	–	LICITAÇÃO REVOGADA
20/01 2023	PL 09/2023	CP 02 2023	11/04 2023	66 2023	LBD SOLUÇÕES Ltda. (referente à medição 01)	R\$ 1.254.732,79	R\$ 188.377,02	CONTRATO EM EXECUÇÃO
TOTAL PAGO (com recursos do governo do estado e próprios)							R\$ 1.450.173,38	

Fonte: Documentos inseridos no SISOP, até 19/06/2023 e e-mails de esclarecimentos enviados pela Prefeitura até o dia 20/06/2023.

De acordo com a Tab. 01, foram realizados, até então, 07 processos licitatórios, dos quais 03 foram revogados, quais sejam:

- PL 75/2021, referente à TP 05/2021, por motivo de alteração dos Projetos e Planilha da Obra, conforme Termo de Revogação;
- PL 83/2022, referente à CP 07/2022, por motivo de não comparecimento de licitantes interessados, conforme Termo de Revogação;
- PL 108/2022, referente à CP 10/2022, por motivo de inabilitação dos participantes do certame, Conforme Termo de Revogação.

Foram realizados, também, 04 contratos, dos quais 03 foram rescindidos, quais sejam:

- Contrato nº 46/2013, de 24/10/2013, referente ao PL s/n – CP 004/2013, com a empresa Global Engenharia e Meio Ambiente Ltda., rescindido, conforme peça 58-SGAP. Este contrato teve um valor total pago de R\$194.690,81 com os recursos repassados pela SES/MG, em 09/05/2013 (Peça 11- SGAP).
- Contrato nº 007/2015, de 18/03/2015, referente à PL s/n – CP 002/2014, com a empresa CCI Construtora Castro Ltda., rescindido por motivo de não obediência ao cronograma físico-financeiro, por falta de repasses de recursos por parte da SES/MG, conforme esclarecimento da Prefeitura, peça 58-SGAP. Este contrato não teve realização de pagamentos.
- Contrato LIC-160/2021, de 26/10/2021, referente à PL 136/2021- TP 07/2021, com a empresa Enprol Engenharia e Projetos Ltda., rescindido por motivo de não concordância entre as partes do reequilíbrio econômico, conforme Termo de Rescisão amigável. Este teve um valor total pago de R\$1.067.105,55, após o repasse dos restantes dos recursos da SES/MG, em 14/02/2020, pactuados no Termo de compromisso nº 76/3561/2012. Vale ressaltar que do valor total pago, R\$93.803,12 foram realizados com recursos próprios da Prefeitura, conforme e-mail de esclarecimento/resposta de 13/06/2023 (peça nº 70 do SGAP).

Por último, foi realizado mais uma vez um novo contrato que está em andamento, conforme identificado abaixo:

- Contrato nº 66/2023, de 11/04/2023, referente ao PL 09/2023 – CP 02/2023, com a empresa LBD Soluções Ltda., em andamento até a data de hoje (19/06/2023), tendo já sido realizado um pagamento no valor de R\$188.377,02, conforme e-mail referido acima.

A seguir, a tabela dos detalhamentos dos pagamentos já realizados por medições, até 20/06/2023:

Tab. 02 – Detalhamento dos pagamentos realizados por medições/contratos, até 20/06/2023

Planilha de pagamentos realizados para a obra da UBS				
Data Pagamento	Medições	Valor Pago	Empresa	Origem dos Recursos
Contrato nº 46/2013 de 24/10/2013, referente PL s/n - CP 004/2013				
24/02/2014	Med. 01	R\$ 21.557,59	Global Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	SES/MG
25/04/2014	Med. 02	R\$ 173.133,22	Global Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	SES/MG
Total		R\$ 194.690,81	Total pago relativo ao Contrato nº 46/2013	
Contrato LICI-160/2021 de 26/10/2021, referente PL 136/2021-TP 07/2021				
29/12/2021	Med. 01	R\$ 340.642,25	Enprol Engenharia e Projetos Ltda.	SES/MG
01/02/2022	Med. 02	R\$ 78.224,81	Enprol Engenharia e Projetos Ltda.	SES/MG
15/02/2022	Med. 03	R\$ 178.890,63	Enprol Engenharia e Projetos Ltda.	SES/MG
15/02/2022	Med. 04	R\$ 149.958,14	Enprol Engenharia e Projetos Ltda.	SES/MG
25/04/2022	Med. 05	R\$ 225.586,27	Enprol Engenharia e Projetos Ltda.	SES/MG
03/06/2022	Med 06	R\$ 93.803,12	Enprol Engenharia e Projetos Ltda.	Próprios
Total		R\$ 1.067.105,22	Total pago relativo ao Contrato nº 160/2021	
Contrato nº 66/2023, de 11/04/2023, referente PL 09/2023 - CP 02/2023 (Novo contrato)				
02/06/2023	Med. 01	R\$ 188.377,02	LDB Soluções Ltda.	SES/MG
Total		R\$ 188.377,02	Total pago relativo ao Contratao nº 66/2023	
TOTAL GERAL PAGO		R\$ 1.450.173,05	Valores dos Contratos Nº 46/2013 + Nº 160/2021 + Nº66/2023	
Total Pago	SES/MG	R\$ 1.356.369,93	Pagamentos com recursos provenientes do Governo do Estado de Minas Gerais.	
Total Pago	PRÓPRIO	R\$ 93.803,12	Pagamentos com recursos proveniente da Prefeitura Boa Esperança.	

Fonte: Peça 66 do SGAP e e-mail de 13/05/2023 anexo.

De acordo com a Tab. 02 acima, o valor total dos pagamentos realizados, com os recursos provenientes do governo estadual, através da SES/MG foi de R\$1.356.369,93. Além disso a Prefeitura de Boa Esperança conta, ainda, com recursos

próprios no valor de R\$93.803,123, totalizando uma verba de R\$1.450.173,05 para a continuidade da obra.

O total pago à empresa Global Engenharia e Meio Ambiente Ltda., referente ao contrato nº 46/2013 é igual a R\$ 194.690,81.

Verifica-se, também, que o valor pago à empresa Enprol Engenharia e Projetos Ltda., referente ao contrato LICI-160/2021 de 26/10/2021 com recurso proveniente da SES/MG é igual à R\$973.302,10 (R\$ 1.067.105,22 - R\$ 93.803,12).

Sendo assim, o total de pagamentos dispensados com os contratos anteriores, ou seja, com os contratos com a empresa Global Engenharia e Meio ambiente Ltda. (R\$194.690,8) e com a empresa Enprol Engenharia e Projetos Ltda (R\$973.302,10) referente aos recursos do governo do Estado, conforme Resolução SES/MG 3561-07/12/2012 somam o valor de R\$1.167.992,91, conforme a seguir:

Tab.03- Pagamentos realizados com recursos da SES/MG, conforme Resolução SES/MG 3561- 07/12/2012

PAGAMENTOS COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO	VALOR PAGO
Contrato nº 46/2013 com a empresa Global Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	R\$ 194.690,81
Contrato LICI-160/2021 com a empresa Enprol Engenharia e Projetos Ltda.	R\$ 973.302,10
Total transferidos à PBE com os recursos do governo do Estado, conforme Resolução SES/MG Nº 3561-07/12/2012	R\$ 1.167.992,91

A seguir, a tabela dos repasses dos recursos realizados pela SES/MG, para a realização da obra da UBS, de acordo com a Resolução SES/MG Nº 3561 de 07/12/2012.

Tab. 04 – Repasses dos Recursos da SES/MG, conforme Resolução SES/MG Nº 3561

Planilha de repasses do Governo		
Data	Origem	Valor dos repasses
Resolução SES/MG Nº 3561- 07/12/2012		
09/05/2013	SES/MG	R\$ 321.840,0030%
14/02/2020	SES/MG	R\$ 750.960,0070%
Total		R\$ 1.072.800,00100%

Fonte: Peças 11 e 48 do SGAP.

A partir dos dados apresentados nas tab. 03 e 04 acima, pode-se fazer, então, uma tabela comparativa de valores recebidos (através de repasses do governo do estado conforme Resolução 3561/2012), com o que foi pago, conforme a seguir:

Tab. 05- Valores recebidos/pagos conforme Resolução SES/MG N° 3561/2012

Comparativo de valores	
Total dos repasses, conforme Resolução SES/MG 3561- 07/12/2012	R\$ 1.072.800,00
Total pago com os recursos do governo do estado, conforme Resolução SES/MG N° 3561- 07/12/2012	R\$ 1.167.992,91
Diferença	-R\$ 95.192,91

Fonte: Peças 11 e 48 do SGAP e e-mail esclarecimento 13/06/2023 anexo.

Conforme a Tab. 05, verifica-se que existe uma diferença, entre os valores pagos e os repassados pela SES/MG, de R\$95.192,91, que de acordo com e-mail de esclarecimentos 15/06/2023 (peça nº 70), se refere aos rendimentos de aplicações financeiras, de 2013 a 2022, utilizados conforme previsto no parágrafo 4º, do Termo de Compromisso nº 76 /3.561, demonstrado, conforme abaixo, na Tab. 06 a seguir:

Tab. 06 – Repasses/rendimentos e pagamentos

Planilha de repasses/rendimentos e pagamentos						
REPASSES/RENDIMENTOS			PAGAMENTOS			
Data	Refer.	Valor dos recursos	Data	Empresa	Valor Pago	Saldo
09/08/2013	Resol. SES/MG 3561/2012	R\$ 321.840,00				R\$ 321.840,00
			24/02/2014	Global Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	R\$ 21.557,59	R\$ 300.282,41
			25/04/2014	Global Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	R\$ 173.133,22	R\$ 127.149,19
14/02/2020	Resol. SES/MG 3561/2012	R\$ 750.960,00				R\$ 878.109,19
			29/12/2021	Enprol Engenharia e Projetos Ltda.	R\$ 340.642,25	R\$ 537.466,94
2013 a 2021	Rendimentos	R\$ 95.192,91				R\$ 632.659,85
			01/02/2022	Enprol Engenharia e Projetos Ltda.	R\$ 78.224,81	R\$ 554.435,04
			15/02/2022	Enprol Engenharia e Projetos Ltda.	R\$ 149.958,14	R\$ 404.476,90
			15/02/2022	Enprol Engenharia e Projetos Ltda.	R\$ 178.890,63	R\$ 225.586,27
			25/04/2022	Enprol Engenharia e Projetos Ltda.	R\$ 225.586,27	R\$ 0,00
29/06/2022	Resol. SES/MG 8163/22	R\$ 814.981,97				R\$ 814.981,97
			02/06/2023	LDB Soluções Ltda.	R\$ 188.377,02	R\$ 626.604,95
Total (recursos + rendimentos)		R\$ 1.982.974,88	Total		R\$ 1.356.369,93	

Fonte: Peças 11, 48 e 67 do SGAP, Resolução SES/MG 8163/22 e e-mail de esclarecimento de 15/06/2023 anexo.

De acordo com a Tab. 06 acima, o saldo dos recursos repassados à Prefeitura de Boa Esperança, pelo governo do estado conforme Resolução SES/MG N° 3561/2012 e suas aplicações financeiras se findou com o último pagamento de R\$225.586,27, à empresa Enprol Engenharia e Projetos Ltda.

Para continuar a obra, o governo do estado, através da SES/MG, elaborou a Resolução nº 8163/22 de 18/05/2022, repassando para a PMBE mais um valor de R\$814.981,97, conforme apresentado na tabela anterior, Tab 06.

Deste recurso, já foram pagos o valor de R\$188.377,02 relativo ao contrato vigente com a empresa LDB Soluções Ltda., restando ainda o valor de R\$626.604,95, a ser utilizado para a continuação da obra da UBS.

b) Quanto ao Contrato vigente nº LIC 66/2023 até a data de 19/06/2023 (Pesquisa SISOP)

Como já foi informado, a Prefeitura de Boa Esperança, em 20/01/2023 deflagrou a licitação PL09/2023, referente à Concorrência Pública CP 02/2023, para finalização da obra da UBS *Steel Framing*, dando origem ao Contrato nº 66/2023, assinado em 11/04/2023 com a empresa LDB Soluções Ltda., no valor de R\$ 1.254.732,79, para um prazo de construção de 5 meses.

Para este contrato, a Prefeitura contou com os seguintes recursos:

Tab. 07 – Recursos para término da obra da UBS

Recursos da SES/MG, conforme Resolução SES/MG 8.163 de 18/05/2022	R\$ 814.981,97
Recursos Próprios	R\$ 439.750,82
Total	R\$1.254.732,79

Fonte: Resolução SES/MG 8.163 de 18/05/2022 e e-mail 15/05/2023 anexos.

Verifica-se na tab. 07 que, os valores dos recursos previstos para o término da obra da UBS totalizam o valor contratado de R\$1.254.732,79.

A obra teve início em 20/04/2023, conforme Ordem de Serviço Nº 06/2023 em (peça nº 70 do SGAP). Em 25/05/2023 a obra teve a sua primeira medição referente ao período de 24/04/2023 a 24/05/2023, no valor de R\$188.377,02, conforme Boletim de Medição 01 em anexo (peça nº 70).

Dando continuidade ao monitoramento, esta Coordenadoria procurou fazer o acompanhamento da execução da obra, conforme apresentado no subitem “c” a seguir:

c) Acompanhamento da execução da obra, a partir da 1ª Medição até a 3ª Medição.

Em 12/07/2023, esta coordenadoria, através de e-mail nesta mesma data (peça 70 do SGAP), solicitou a atualização dos documentos no SISOP, uma vez que

em pesquisa ao referido sistema verificou que, até então, não tinham sido prestadas as informações relativas ao edital, no módulo “Edital” e as informações relativas à obra no módulo “Obra”. Neste mesmo e-mail (anexo) foram solicitados, também, o cronograma físico-financeiro e a 1ª medição, em arquivo do excel (padrão xls) para acompanhamento da obra em prazo exíguo.

Os referidos documentos solicitados foram enviados a esta Coordenadoria através do e-mail recebido no dia 19/07/23 (peça 70 do SGAP) em que, além dos documentos solicitados, foram enviados, também, as medições 01 e 02, seus comprovantes de pagamentos, a planilha contratada e o cronograma pactuado.

Em 26/07/23, esta coordenadoria, tendo conhecimento da elaboração da 3ª medição, uma vez que esta estava prevista para o dia 24/07/23, solicitou, conforme e-mail (peça 70 do SGAP) nesta mesma data, a referida medição e os comprovantes de pagamentos relativos às referidas medições, que foram encaminhados a este Tribunal, na mesma data.

Diante dos documentos apresentados, verificou-se as seguintes informações retiradas do cronograma contratado para a execução da obra, até a 3ª medição:

Tab. 08 – Percentuais previstos no cronograma contratado, até a 3ª medição

CRONOGRAMA INICIAL PREVISTO				
Valor da Obra	R\$ 1.254.732,79	Medição 01	Medição 02	Medição 03
Percentual Previsto no Cronograma	100%	17,54%	25,11%	28,55%
Percentual Acumulado Previsto no Cronograma		17,54%	42,65%	71,20%

De acordo com a tabela acima, foram previstos os seguintes percentuais, para a execução da obra: 17,54% para a 1ª Medição, com 30 dias de obra; 25,11% para a 2ª Medição, com 60 dias de obra; e 28,55% para a 3ª Medição, com 90 dias de Obra.

Com 30 dias foi previsto um avanço na obra em torno de 17,54%; com 60 dias de obra, foi previsto um avanço na obra em torno de 42,65% (17,54% previsto na 1ª Medição + 25,11% previsto na 2ª Medição). Já com 120 dias de obra, foi previsto um avanço na obra em torno de 71,20% (42,65% previsto de avanço da obra na 2ª Medição + 28,55% previsto na 3ª Medição) (segunda linha da Tab.08).

Monitorando a evolução da obra e com as medições em mãos, esta coordenadoria elaborou a tabela abaixo, contendo o cronograma de execução da obra, para acompanhar o avanço de sua execução até a 3ª medição, uma vez que, até então, haviam sido realizadas apenas três medições:

Tab.09 – Cronograma de execução da obra até a 3ª medição

Planilha contratada da Obra				Medição 01			Medição 02			Medição 03		
Item	Serviços	Valor	Peso	Valores dos serviços		%	Valores dos serviços		%	Valores dos serviços		%
				Executados no Período	Acumulados no Período		Executados no Período	Acumulados no Período		Executados no Período	Acumulados no Período	
01	Serviços Preliminares	R\$ 25.216,70	2,01%	R\$ 13.112,52	R\$ 13.112,52	52,00%	R\$ 381,36	R\$ 381,36	1,51%	R\$ 381,36	R\$ 381,36	1,51%
02	Fechamento Light Steel Framing	R\$ 177.617,81	14,16%	R\$ 21.412,96	R\$ 34.525,48	12,06%	R\$ 53.285,83	R\$ 53.667,19	30,00%	R\$ 17.762,57	R\$ 18.143,93	10,00%
03	Alvenarias e Divisões	R\$ 12.170,95	0,97%	R\$ 0,00	R\$ 34.525,48	0,00%	R\$ 471,94	R\$ 54.139,13	3,88%	R\$ 0,00	R\$ 18.143,93	0,00%
04	Cobertura	R\$ 125.834,59	10,03%	R\$ 125.834,59	R\$ 160.360,07	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 54.139,13	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 18.143,93	0,00%
05	Impermeabilizações e Isolamen.	R\$ 13.814,49	1,10%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 54.139,13	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 18.143,93	0,00%
06	Instalações Hidrosanitárias	R\$ 66.671,11	5,31%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 3.832,91	R\$ 57.972,04	5,75%	R\$ 1.368,89	R\$ 19.512,82	2,05%
07	Prevenção e Combate a Incêndio	R\$ 1.939,87	0,15%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 57.972,04	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 19.512,82	0,00%
08	Drenagem	R\$ 1.563,19	0,12%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 1.403,57	R\$ 59.375,61	89,79%	R\$ 0,00	R\$ 19.512,82	0,00%
09	Instalações Elétricas	R\$ 197.688,99	15,76%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 7.829,42	R\$ 67.205,03	3,96%	R\$ 38.790,39	R\$ 58.303,21	19,62%
10	Cabeamento Estruturado	R\$ 18.440,24	1,47%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 67.205,03	0,00%	R\$ 59,00	R\$ 58.362,21	0,32%
11	CVTV e Sonorização	R\$ 19.311,91	1,54%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 67.205,03	0,00%	R\$ 1.884,57	R\$ 60.246,78	9,76%
12	SPDA	R\$ 45.908,96	3,66%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 67.205,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 60.246,78	0,00%
13	Climatização	R\$ 30.516,05	2,43%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 67.205,03	0,00%	R\$ 595,20	R\$ 60.841,98	1,95%
14	Esquadrias e Madeiras	R\$ 29.824,65	2,38%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 67.205,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 60.841,98	0,00%
15	Esquadrias de Alumínio e Vidro	R\$ 44.721,78	3,56%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 67.205,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 60.841,98	0,00%
16	Esquadrias Metálicas	R\$ 17.419,38	1,39%	R\$ 11.362,55	R\$ 171.722,62	65,23%	R\$ 0,00	R\$ 67.205,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 60.841,98	0,00%
17	Revestimentos Internos e Ext.	R\$ 28.007,99	2,23%	R\$ 0,00	R\$ 171.722,62	0,00%	R\$ 799,00	R\$ 68.004,03	2,85%	R\$ 0,00	R\$ 60.841,98	0,00%
18	Pisos	R\$ 83.476,80	6,65%	R\$ 0,00	R\$ 171.722,62	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 68.004,03	0,00%	R\$ 3.423,33	R\$ 64.265,31	4,10%
19	Espelhos	R\$ 2.806,10	0,22%	R\$ 0,00	R\$ 171.722,62	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 68.004,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 64.265,31	0,00%
20	Pintura Interna e Externa	R\$ 83.178,59	6,63%	R\$ 0,00	R\$ 171.722,62	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 68.004,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 64.265,31	0,00%
21	Bancadas	R\$ 14.550,75	1,16%	R\$ 0,00	R\$ 171.722,62	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 68.004,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 64.265,31	0,00%
22	Sinalização	R\$ 8.517,70	0,68%	R\$ 0,00	R\$ 171.722,62	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 68.004,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 64.265,31	0,00%
23	Urbanização e Obras Complem.	R\$ 69.061,26	5,50%	R\$ 0,00	R\$ 171.722,62	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 68.004,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 64.265,31	0,00%
24	Limpeza Geral	R\$ 8.683,63	0,69%	R\$ 0,00	R\$ 171.722,62	0,00%	R\$ 100,70	R\$ 68.104,73	1,16%	R\$ 100,70	R\$ 64.366,01	1,16%
25	Administração Local	R\$ 118.960,00	9,48%	R\$ 16.654,40	R\$ 188.377,02	14,00%	R\$ 5.948,00	R\$ 74.052,73	5,00%	R\$ 5.948,00	R\$ 70.314,01	5,00%
26	Diversos	R\$ 8.829,30	0,70%	R\$ 0,00	R\$ 188.377,02	0,00%	R\$ 709,96	R\$ 74.762,69	8,04%	R\$ 3.191,03	R\$ 73.505,04	36,14%
Total da Obra		R\$ 1.254.732,79	100,00%	R\$ 188.377,02		15,01%	R\$ 74.762,69		5,96%	R\$ 73.505,04		5,86%

De acordo com as tabelas 08 e 09, verificou-se que, na 1ª Medição, com 30 dias de obra foi executado 15,01% da obra (última linha da Tab. 09), quando na realidade foi previsto 17,54% da obra (Tab. 08); na 2ª Medição, com 60 dias de obra, foi executado, apenas, 5,96% da obra (Tab.09), quando na realidade deveria ter sido executado 25,11% (Tab. 08); já na 3ª Medição, com 90 dias de obra, foi executado 5,86% da obra (Tab 09), quando deveria ter sido executado um percentual em torno de 28,55 % (Tab. 08).

Retirando os dados apresentados na da Tab. 09, pode-se fazer a tabela 10 com o resumo dos dados, relativa à execução da obra, conforme apresentado a seguir:

Tab. 10 – Percentuais realizados no cronograma de execução da obra, até a 3ª medição

CRONOGRAMA REALIZADO				
Valor da Obra	R\$ 1.254.732,79	Medição 01	Medição 02	Medição 03
Percentual Executado nas Medições	100%	15,01%	5,96%	5,86%
AVANÇO DA OBRA (Percentual Realizado Acumulado)		15,01%	20,97%	26,83%

De acordo com a Tab. 10 acima, com 30 dias de obra foi realizado um avanço na obra em torno de 15,01% (segunda linha Tab. 10); com 60 dias de obra, foi realizado um avanço na obra em torno de 20,97% (15,01% realizado na 1ª Medição + 5,96% realizado na 2ª Medição). Já com 120 dias de obra, foi realizado um avanço na obra em torno de 26,83% (20,97% de avanço até a 2ª Medição + 5,86% realizado na 3ª Medição).

Verifica-se, no entanto, que o percentual previsto de avanço da obra era em torno de 71,20% (na Tab. 08) enquanto na realidade foi executado, apenas, 26,83% da obra (Tab. 10).

Estes cálculos demonstram que a obra até a 3ª Medição, se encontrava com atraso de aproximadamente 44,37% (71,20% previsto no cronograma contratado – 26,83% realmente executado até a 3ª Medição).

Diante do atraso da obra e após a realização de todo estudo apresentado acima, em 02/08/23, esta Unidade Técnica entrou em contato com a controladora interna do Município de Boa Esperança, Tatyana Barbosa Silva, alertando sobre o atraso da obra e solicitando o contato da Engenheira fiscal da Obra, Cinthia de Oliveira Reis Ferreira (ART - peça nº 70 do SGAP) para esclarecimentos sobre os motivos do atraso da obra e para verificar se o setor de engenharia havia realizado o cronograma de acompanhamento da obra uma vez que este é importante para se perceber, exatamente, o seu avanço e fazer comparações entre o que foi previsto/contratado com o que foi realmente realizado.

Nesta mesma data, esta Unidade Técnica, através de ligação telefônica para Engenheira fiscal, tomou conhecimento de que o cronograma de acompanhamento da execução da obra não estava sendo realizado pela SMO - Secretaria de Obras do Município de Boa Esperança e que, de acordo com a engenheira fiscal da obra, a obra estava em um bom andamento.

Além destas informações, esta Coordenadoria tomou ciência, também, que a prefeitura teve necessidade da realização de aditivos na obra.

Ato contínuo, foi solicitado à engenheira fiscal da obra a elaboração do cronograma atualizado de acompanhamento da obra, a fim de que a própria Prefeitura, através de seu Órgão Técnico (SMO), percebesse a real situação em que se encontrava a obra, naquele momento, quanto ao seu andamento (até a 3ª medição) refletido no referido cronograma.

Além disso, foi solicitado, também, os demais documentos, como aditivos e demais medições, quando de sua elaboração, para acompanhamento da obra por parte dessa Coordenadoria. Sendo assim, a Caose ficou aguardando o envio dos documentos solicitados, enquanto elaborava os seus estudos acerca dos documentos já enviados.

Os aditivos e os ofícios relativos a estes foram enviados em 11/08/23, pela engenheira fiscal da Obra, através de WhatsApp, além da informação de que nesta data ela estaria entrando de férias e que não retornaria mais para a Prefeitura.

Conferidos e avaliados os documentos enviados, esta Coordenadoria, através de e-mail em 22/08/23 (peça nº 70 do SGAP), solicitou o envio destes documentos, encaminhados de forma informal (WhatsApp), através de e-mail, de forma que estes viessem assinados uma vez que vieram sem assinaturas.

Além disso, esta Unidade Técnica solicitou também o envio dos ofícios e planilha relativos aos aditivos, para verificação da pertinência de suas justificativas e para o controle e monitoramento da execução da obra.

Em 24/08/23, esta Unidade Técnica elaborou mais um e-mail (peça nº 70 do SGAP), solicitando o cronograma atualizado por parte da SMO, informando o percentual de atraso da obra; alertando a Prefeitura para que procedesse o rigoroso acompanhamento da obra e da elaboração do seu cronograma de execução; solicitando, ainda, a informação dos motivos dos atrasos da obra, além da 4ª medição, uma vez que as medições desta obra são geralmente emitidas no dia 24 de cada mês.

Em contato telefônico com o responsável pela engenharia, Sr. Jhonathan Campos Resende, em 25/08/23, este informou que a 4ª Medição prevista para o dia

24, não havia sido realizada, por motivos diversos, devendo esta medição ser realizada na semana que se seguia.

Em 29/08/23, esta Coordenadoria, enviou um e-mail (peça nº 70 do SGAP) para a Prefeitura, apresentando a planilha de análise do cronograma de execução da obra, conforme Tab. 09 e os quadros resumo do cronograma inicial previsto e cronograma realizado, conforme Tab. 08 e 10. Ambas tabelas já apresentadas anteriormente neste subitem “c” deste relatório.

Estas informações prestadas, ao Município de Boa Esperança, tiveram o objetivo de demonstrar para a Prefeitura a atuação da fiscalização desta Unidade Técnica, através deste monitoramento, além de dar ao município o conhecimento de como esta Coordenadoria calculou o real percentual do atraso da obra, uma vez que este tipo de controle não tinha sido realizado pela Prefeitura, até então.

Além disso, foi cobrado no referido e-mail, os motivos dos atrasos na obra verificados no cronograma de execução e a solicitação da informação das medidas mitigadoras e/ou compensatórias tomadas pela SMO para suprir o atraso da obra. Demais documentos, também, foram solicitados.

Enviados alguns documentos solicitados, esta Coordenadoria formalizou o e-mail, em 04/09/23 (peça nº 70 do SGAP), informando o recebimento de alguns documentos, inclusive o da 4ª Medição realizada no dia 31/08/23 e cobrando os documentos faltantes.

Neste mesmo e-mail, esta Unidade Técnica alertou ao município, mais uma vez, que a obra se encontrava em atraso, uma vez que a 4ª medição, também, não havia sido realizada de acordo com o percentual previsto no cronograma inicial contratado, uma vez que esta representou 10,25% enquanto deveria representar 23,91%, conforme cronograma inicial previsto para a obra.

Diante da 4ª Medição apresentada, esta Coordenadoria a inseriu em seu cronograma de acompanhamento, conforme apresentado no item “d” Acompanhamento da execução da obra até a 4ª Medição” a seguir.

d) Acompanhamento da execução da obra até a 4ª Medição

Tab. 11 – Cronograma físico e financeiro de execução da obra até a 4ª Medição

Item	Serviços	Valor	Peso	Medição 01			Medição 02			Medição 03			Medição 04		
				Valores		%	Valores		%	Valores		%	Valores		%
				Executados no Período	Acumulados no Período		Executados no Período	Acumulados no Período		Executados no Período	Acumulados no Período		Executados no Período	Acumulados no Período	
01	Serviços Preliminares	R\$ 25.216,70	2,01%	R\$ 13.112,52	R\$ 13.112,52	52,00%	R\$ 381,36	R\$ 381,36	1,51%	R\$ 381,36	R\$ 381,36	1,51%	R\$ 8.460,34	R\$ 8.460,34	33,55%
02	Fechamento Light Steel Framing	R\$ 177.617,81	14,16%	R\$ 21.412,96	R\$ 34.525,48	12,06%	R\$ 53.285,83	R\$ 53.667,19	30,00%	R\$ 17.762,57	R\$ 18.143,93	10,00%	R\$ 16.149,07	R\$ 24.609,41	9,09%
03	Alvenarias e Divisões	R\$ 12.170,95	0,97%	R\$ 0,00	R\$ 34.525,48	0,00%	R\$ 471,94	R\$ 54.139,13	3,88%	R\$ 0,00	R\$ 18.143,93	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 24.609,41	0,00%
04	Cobertura	R\$ 125.834,59	10,03%	R\$ 125.834,59	R\$ 160.360,07	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 54.139,13	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 18.143,93	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 24.609,41	0,00%
05	Impermeabilizações e Isolamento	R\$ 13.814,49	1,10%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 54.139,13	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 18.143,93	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 24.609,41	0,00%
06	Instalações Hidrosanitárias	R\$ 66.671,11	5,31%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 3.832,91	R\$ 57.972,04	5,75%	R\$ 1.368,89	R\$ 19.512,82	2,05%	R\$ 3.907,22	R\$ 28.516,63	5,86%
07	Prevenção e Combate a Incêndio	R\$ 1.939,87	0,15%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 57.972,04	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 19.512,82	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 28.516,63	0,00%
08	Drenagem	R\$ 1.563,19	0,12%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 1.403,57	R\$ 59.375,61	89,79%	R\$ 0,00	R\$ 19.512,82	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 28.516,63	0,00%
09	Instalações Elétricas	R\$ 197.688,99	15,76%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 7.829,42	R\$ 67.205,03	3,96%	R\$ 38.790,39	R\$ 58.303,21	19,62%	R\$ 38.376,82	R\$ 66.893,45	19,41%
10	Cabeamento Estruturado	R\$ 18.440,24	1,47%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 67.205,03	0,00%	R\$ 59,00	R\$ 58.362,21	0,32%	R\$ 0,00	R\$ 66.893,45	0,00%
11	CVTV e Sonorização	R\$ 19.311,91	1,54%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 67.205,03	0,00%	R\$ 1.884,57	R\$ 60.246,78	9,76%	R\$ 867,34	R\$ 67.760,79	4,49%
12	SPDA	R\$ 45.908,96	3,66%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 67.205,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 60.246,78	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 67.760,79	0,00%
13	Climatização	R\$ 30.516,05	2,43%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 67.205,03	0,00%	R\$ 595,20	R\$ 60.841,98	1,95%	R\$ 0,00	R\$ 67.760,79	0,00%
14	Esquadrias e Madeiras	R\$ 29.824,65	2,38%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 67.205,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 60.841,98	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 67.760,79	0,00%
15	Esquadrias de Alumínio e Vidro	R\$ 44.721,78	3,56%	R\$ 0,00	R\$ 160.360,07	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 67.205,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 60.841,98	0,00%	R\$ 22.629,42	R\$ 90.390,21	50,60%
16	Esquadrias Metálicas	R\$ 17.419,38	1,39%	R\$ 11.362,55	R\$ 171.722,62	65,23%	R\$ 0,00	R\$ 67.205,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 60.841,98	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 90.390,21	0,00%
17	Revestimentos Internos e Externos	R\$ 28.007,99	2,23%	R\$ 0,00	R\$ 171.722,62	0,00%	R\$ 799,00	R\$ 68.004,03	2,85%	R\$ 0,00	R\$ 60.841,98	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 90.390,21	0,00%
18	Pisos	R\$ 83.476,80	6,65%	R\$ 0,00	R\$ 171.722,62	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 68.004,03	0,00%	R\$ 3.423,33	R\$ 64.265,31	4,10%	R\$ 20.277,48	R\$ 110.667,69	24,29%
19	Espelhos	R\$ 2.806,10	0,22%	R\$ 0,00	R\$ 171.722,62	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 68.004,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 64.265,31	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 110.667,69	0,00%
20	Pintura Interna e Externa	R\$ 83.178,59	6,63%	R\$ 0,00	R\$ 171.722,62	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 68.004,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 64.265,31	0,00%	R\$ 6.816,00	R\$ 117.483,69	8,19%
21	Bancadas	R\$ 14.550,75	1,16%	R\$ 0,00	R\$ 171.722,62	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 68.004,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 64.265,31	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 117.483,69	0,00%
22	Sinalização	R\$ 8.517,70	0,68%	R\$ 0,00	R\$ 171.722,62	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 68.004,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 64.265,31	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 117.483,69	0,00%
23	Urbanização e Obras Complementares	R\$ 69.061,26	5,50%	R\$ 0,00	R\$ 171.722,62	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 68.004,03	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 64.265,31	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 117.483,69	0,00%
24	Limpeza Geral	R\$ 8.683,63	0,69%	R\$ 0,00	R\$ 171.722,62	0,00%	R\$ 100,70	R\$ 68.104,73	1,16%	R\$ 100,70	R\$ 64.366,01	1,16%	R\$ 0,00	R\$ 117.483,69	0,00%
25	Administração Local	R\$ 118.960,00	9,48%	R\$ 16.654,40	R\$ 188.377,02	14,00%	R\$ 5.948,00	R\$ 74.052,73	5,00%	R\$ 5.948,00	R\$ 70.314,01	5,00%	R\$ 11.152,50	R\$ 128.636,19	9,38%
26	Diversos	R\$ 8.829,30	0,70%	R\$ 0,00	R\$ 188.377,02	0,00%	R\$ 709,96	R\$ 74.762,69	8,04%	R\$ 3.191,03	R\$ 73.505,04	36,14%	R\$ 0,00	R\$ 128.636,19	0,00%
		R\$ 1.254.732,79		R\$ 188.377,02		15,01%	R\$ 74.762,69		5,96%	R\$ 73.505,04		5,86%	R\$ 128.636,19		10,25%

De acordo com a tabela acima, a 4ª Medição foi no valor de R\$128.636,19 representando 10,25% da obra (última linha e coluna da tabela).

Com o seu valor e representatividade foi possível de se fazer a seguinte Tab.12 a seguir:

Tab. 12 – Quadro comparativo entre o Cronograma inicial e o Cronograma realizado

CRONOGRAMA INICIAL PREVISTO						
Valor da Obra	R\$ 1.254.732,79	Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 04	TOTAL
Percentual Previsto no Cronograma	100%	17,54%	25,11%	28,55%	23,91%	95,12%
Percentual Acumulado Previsto no Cronograma		17,54%	42,65%	71,20%	95,12%	
CRONOGRAMA REALIZADO						
Valor da Obra	R\$ 1.254.732,79	Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 04	TOTAL
Valor das Medições		R\$ 188.377,02	R\$ 74.762,69	R\$ 73.505,04	R\$ 128.636,19	R\$ 336.644,75
Percentual Executado nas Medições	100%	15,01%	5,96%	5,86%	10,25%	37,08%
AVANÇO DA OBRA (Percentual Realizado Acumulado)		15,01%	20,97%	26,83%	37,08%	
DIFERENÇA ENTRE O PREVISTO E O REALIZADO						
		Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 03	Medição 04
DIFERENÇA ENTRE O PREVISTO E O REALIZADO		-2,53%	-19,15%	-22,69%	-13,66%	-58,03%
ATRASO DA OBRA		-2,53%	-21,68%	-44,37%	-58,03%	

De acordo com a Tab. 12, no cronograma inicial foi previsto, para a Medição 04, um percentual de 23,91% (1ª linha), porém, esta representou, apenas, 10,25% (última linha da Tab.11). Sendo assim, a sua realização possui uma diferença de -13,66% (10,25% - 23,91%). Esta informação se encontra na penúltima linha, da Tab. 12, para a Medição 04.

Verifica-se, também, no cronograma inicial previsto até a 4ª Medição que a obra deveria ter tido um avanço de 95,11% (segunda linha), porém na realidade esta teve um avanço de 37,08% (última linha do cronograma realizado). Sendo assim, a obra possui uma diferença de -58,03%, representando um atraso na obra, até a 4ª Medição.

Acerca do atraso observado, a SMO enviou e-mail (peça nº 70 do SGAP) apresentado os esclarecimentos solicitados e enviando os documentos solicitados (aditivos de n.ºs 01 a 10 assinados), além de outros já elaborados para a obra (Medições 05, 06 e 07) referentes aos aditivos 03, 07 e 09.

Quanto aos motivos do atraso da obra, a SMO, através do responsável pela engenharia, Sr. Jhonathan Campos Resende, fez as seguintes informações:

- i) O cronograma considerou a execução simultânea de algumas atividades que, na prática, eram interdependentes e não podiam ser executadas em paralelo;*
- ii) Dificuldade da contratada em conciliar a contratação da mão-de-obra dos serviços interdependentes, de forma a viabilizar melhor integração entre os serviços necessários;*
- iii) Atuação mais criteriosa da fiscalização, que, apesar de acompanhar frequentemente a execução dos serviços, não realizou a atualização periódica do cronograma de execução.*

De acordo com o informado acima, esta Coordenadoria depreende que o Cronograma inicial foi realizado de forma equivocada, uma vez que este considerou a execução simultânea de algumas atividades (em paralelo) que, na prática, de acordo com a SMO, são atividades que deveriam ter sido consideradas de forma interdependentes, demonstrando assim, que houve falha na elaboração do planejamento.

Depreende, também, que além da dificuldade de contratação de mão de obra para alguns serviços, a fiscalização da obra foi falha, apesar de acompanhar frequentemente a execução dos serviços, uma vez que esta não realizou a atualização periódica do cronograma de execução da obra, medida importante para a verificação da real situação da obra.

Quanto as medidas que vem sendo tomadas pela prefeitura para mitigar o atraso da obra, SMO informou que:

As medidas que vêm sendo tomadas desde o início da última semana são o aumento do efetivo de trabalho na obra, que agora permite a execução de diversas atividades em simultâneo, das quais pode-se citar:

- i) pintores executando os emassamentos e texturas previstos;*
- ii) pedreiros e serventes assentando os pisos;*
- iii) eletricista e auxiliar finalizando as redes elétricas e de cabeamento estruturado;*
- iv) bombeiro hidráulico, finalizando as instalações deste tipo.*

De acordo com a informação acima, depreende-se que os serviços de pintura, nas próximas medições devem avançar, assim como os serviços de pisos, instalações elétricas e hidráulicas.

Diante das informações acima e do cronograma físico-financeiro contratado para a execução da obra, esta Coordenadoria faz o seguinte estudo no item “e” a seguir.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais-DFME

Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia-Caose

e) Análise do Cronograma de barras contratado para a execução da obra, até a 4ª medição

Abaixo as informações do cronograma físico-financeiro (cronograma de barras) contratado para a execução da Obra:

Tab.13-Cronograma de barras previsto para a Obra (até a 4ª medição)

Item	Serviços	Medição 01 (30 dias)	Medição 02 (60 dias)	Medição 03 (90 dias)	Medição 04 (120 dias)	% previsto
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
01	Serviços Preliminares	90,92% R\$ 22.927,02			9,08% R\$ 2.289,68	100,00%
02	Fechamento Light Steel Framing		100,00% R\$ 177.617,81			100,00%
03	Alvenarias e Divisões		100,00% R\$ 12.170,95			100,00%
04	Cobertura	100,00% R\$ 125.834,59				100,00%
05	Impermeabilizações e Isolamento			100,00% R\$ 13.814,49		100,00%
06	Instalações Hidrosanitárias		12,99% R\$ 8.660,58		87,01% R\$ 58.010,53	100,00%
07	Prevenção e Combate a Incêndio					0,00%
08	Drenagem			100,00% R\$ 1.563,19		100,00%
09	Instalações Elétricas		6,27% R\$ 12.395,10	36,93% R\$ 73.006,54	56,80% R\$ 112.287,35	100,00%
10	Cabeamento Estruturado			44,57% R\$ 8.218,81	55,43% R\$ 10.221,43	100,00%
11	CVTV e Sonorização		9,10% R\$ 1.757,38	4,45% R\$ 859,38	86,45% R\$ 16.695,15	100,00%
12	SPDA	100,00% R\$ 45.908,96				100,00%
13	Climatização					0,00%
14	Esquadrias e Madeiras		100,00% R\$ 29.824,65			100,00%
15	Esquadrias de Alumínio e Vidro		100,00% R\$ 44.721,78			100,00%
16	Esquadrias Metálicas			100,00% R\$ 17.419,38		100,00%
17	Revestimentos Internos e Externos			100,00% R\$ 28.007,99		100,00%
18	Pisos			100,00% R\$ 83.476,80		100,00%
19	Espelhos					0,00%
20	Pintura Interna e Externa			30,56% R\$ 25.419,38	69,44% R\$ 57.759,21	100,00%
21	Bancadas			100,00% R\$ 14.550,75		100,00%
22	Sinalização					0,00%
23	Urbanização e Obras Complementares			75,09% R\$ 51.858,10	20,73% R\$ 14.316,40	95,82%
24	Limpeza Geral					0,00%
25	Administração Local	17,81% R\$ 21.186,78	23,43% R\$ 27.872,33	29,35% R\$ 34.914,76	24,08% R\$ 28.645,57	94,67%
26	Diversos	42,52% R\$ 3.754,22		57,48% R\$ 5.075,08		100,00%
	Total em valor	R\$ 219.611,57	R\$ 315.020,58	R\$ 358.184,65	R\$ 300.225,32	

A seguir o cronograma de execução da obra (realizado até a 4ª medição):

Tab. 14 - Cronograma de barras realizado para a Obra (até a 4ª Medição)

Item	Serviços	Medição 01 (30 dias)	Medição 02 (60 dias)	Medição 03 (90 dias)	Medição 04 (120 dias)	% Realizado
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	
01	Serviços Preliminares	52,00% R\$ 13.112,52	1,51% R\$ 381,36	1,51% R\$ 381,36	33,55% R\$ 8.460,34	88,57%
02	Fechamento Light Steel Framing	12,06% R\$ 21.412,96	30,00% R\$ 53.285,83	10,00% R\$ 17.762,57	9,09% R\$ 16.149,07	61,15%
03	Alvenarias e Divisões	0,00% R\$ 0,00	3,88% R\$ 471,94	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	3,88%
04	Cobertura	100,00% R\$ 125.834,59	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	100,00%
05	Impermeabilizações e Isolamento	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00%
06	Instalações Hidrosanitárias	0,00% R\$ 0,00	5,75% R\$ 3.832,91	2,05% R\$ 1.368,89	5,86% R\$ 3.907,22	13,66%
07	Prevenção e Combate a Incêndio	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00%
08	Drenagem	0,00% R\$ 0,00	89,79% R\$ 1.403,57	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	89,79%
09	Instalações Elétricas	0,00% R\$ 0,00	3,96% R\$ 7.829,42	19,62% R\$ 38.790,39	19,41% R\$ 38.376,82	43,00%
10	Cabeamento Estruturado	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,32% R\$ 59,00	0,00% R\$ 0,00	0,32%
11	CVTV e Sonorização	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	9,76% R\$ 1.884,57	4,49% R\$ 867,34	14,25%
12	SPDA	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00%
13	Climatização	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	1,95% R\$ 595,20	0,00% R\$ 0,00	1,95%
14	Esquadrias e Madeiras	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00%
15	Esquadrias de Alumínio e Vidro	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	50,60% R\$ 22.629,42	50,60%
16	Esquadrias Metálicas	65,23% R\$ 11.362,55	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	65,23%
17	Revestimentos Internos e Externos	0,00% R\$ 0,00	2,85% R\$ 799,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	2,85%
18	Pisos	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	4,10% R\$ 3.423,33	24,29% R\$ 20.277,48	28,39%
19	Espelhos	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00%
20	Pintura Interna e Externa	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00%
21	Bancadas	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	46,84% R\$ 6.816,00	46,84%
22	Sinalização	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00%
23	Urbanização e Obras Complementares	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00%
24	Limpeza Geral	0,00% R\$ 0,00	1,16% R\$ 100,70	1,16% R\$ 100,70	0,00% R\$ 0,00	2,32%
25	Administração Local	14,00% R\$ 16.654,40	5,00% R\$ 5.948,00	5,00% R\$ 5.948,00	9,38% R\$ 11.152,50	33,38%
26	Diversos	0,00% R\$ 0,00	8,04% R\$ 709,96	36,14% R\$ 3.191,03	0,00% R\$ 0,00	44,18%
	Total em valor	R\$ 188.377,02	R\$ 74.762,69	R\$ 73.505,04	R\$ 128.636,19	

Comparando os dois cronogramas, apresentados nas tabelas Tab. 13 e Tab. 14 verifica-se, para cada atividade da obra, o seguinte:

1) Serviços Preliminares:

Para o primeiro mês, foi previsto 90,92 % e foi realizado 52,00%, porém, até a 4ª Medição já foram realizados o percentual de 88,57% (soma dos percentuais de cada medição).

Este serviço já está quase pronto, faltando apenas 11,43% para sua total realização.

2) Fechamento *Ligth Steel Framing*:

Foi previsto para o segundo mês de obra o percentual de 100% da referida atividade. Porém, foi realizado, até a 4ª Medição o percentual de 61,15 % desta atividade. Faltando o percentual de 38,85% a ser realizado ainda.

Esta atividade encontra-se atrasada.

3) Alvenaria e divisões:

Foi previsto para o segundo mês de obra o percentual de 100% da referida atividade. Porém, foi realizado até a 4ª medição o percentual de, apenas 3,88 % desta atividade. Faltando o percentual de 96,12% a ser realizado ainda.

Esta atividade praticamente não foi realizada ainda.

4) Cobertura:

Para esta atividade foi previsto o percentual de 100% no primeiro mês de obra. Este percentual foi realizado na primeira medição.

Esta atividade está completamente pronta.

5) Impermeabilizações e Isolamento:

Foi previsto para o terceiro mês de obra o percentual de 100% da referida atividade. Porém, até a 4ª medição não foi realizado este percentual ainda.

Esta atividade está paralisada.

6) Instalações Hidrosanitárias:

Foi previsto até a 4ª medição um percentual de 100% da atividade realizada. Porém foi realizado, apenas 13,66% da atividade. Faltando o percentual de 86,34 %.

Esta atividade encontra-se muito atrasada.

7) Prevenção e combate a incêndio:

Até a 4ª medição, esta atividade encontra-se sem realização, conforme previsto no cronograma inicial contratado.

Esta atividade está de acordo, até então, com o cronograma contratado.

8) Drenagem:

Para esta atividade, foi previsto no terceiro mês de obra o percentual de 100%. Porém esta atividade foi realizada até a 4ª medição em 89,79%.

Esta atividade encontra-se atrasada em 10,21%.

Esta atividade encontra-se praticamente pronta.

9) Instalações Elétricas:

Para esta atividade, foi previsto até o 4º mês de obra, o percentual de 100% de realização desta atividade. Porém foi realizado o percentual de 43%.

Esta atividade encontra-se atrasada em 57%.

10) Cabeamento Estruturado:

Para esta atividade, até a 4ª medição foi previsto um percentual de 100% de realização desta atividade. Porém foi realizado, apenas, 0,32% desta atividade. Faltando o percentual de 99,68%.

Esta atividade encontra-se praticamente paralisada até então.

11) CFTV e Sonorização:

Para esta atividade, foi previsto até a 4ª medição um percentual de 100% de realização desta atividade. Porém foi realizado, apenas, o percentual de 14,25% de obra. Faltando o percentual de 85,75% de obra.

Esta atividade encontra-se muito atrasada.

12) SPDA:

Para esta atividade, foi previsto um percentual de 100% no primeiro mês de obra. Porém, até então, esta atividade não foi realizada ainda.

Esta atividade encontra-se paralisada.

13) Climatização:

Para esta atividade, não foi previsto percentual de sua realização. Porém já foi executado até então um percentual de 1,95%.

Esta atividade está de acordo com o cronograma inicial contratado.

14) Esquadrias e Madeiras:

Para esta atividade, foi previsto no segundo mês de obra o percentual de 100% de realização desta atividade. Porém, até então, esta atividade não foi realizada.

Esta atividade encontra-se paralisada.

15) Esquadrias de Alumínio e Vidro;

Para esta atividade, foi previsto um percentual de 100% no segundo mês de obra. Porém, apenas no quarto mês é que esta atividade foi realizada em 50%.

Esta atividade encontra-se atrasada em 50% de obra.

16) Esquadrias Metálicas:

Para esta atividade, foi previsto um percentual de 100% no terceiro mês de obra. Porém, no primeiro mês já foi realizado o percentual de 65,23% de

obra. Faltando, ainda, o percentual de 34,77 % da realização desta atividade.

Esta atividade se encontra atrasada.

17) Revestimentos Internos e Externos:

Para esta atividade, foi previsto um percentual de 100% no terceiro mês de obra. Porém, foi realizado, apenas, o percentual de 2,85% até a 4ª medição.

Faltando, o percentual de 97,15% da realização desta atividade.

Esta atividade encontra-se muito atrasada.

18) Pisos:

Para esta atividade foi previsto um percentual de 100% no terceiro mês de obra. Porém, até a 4ª Medição foi realizado, apenas 28,39% desta atividade.

Faltando 71,61% da realização desta atividade.

Esta atividade se encontra muito atrasada.

19) Espelhos:

Para esta atividade não foi previsto um percentual de sua realização até o 4º mês de obra. De acordo com o cronograma de execução da obra, não foi realizado ainda esta atividade.

Esta atividade está de acordo com o cronograma inicial contratado.

20) Pintura Interna e Externa:

Para esta atividade foi previsto um percentual de 100% até o quarto mês de obra. Porém, até a 4ª Medição não foi realizada esta atividade.

Esta atividade se encontra paralisada.

21) Bancadas:

Para esta atividade foi previsto um percentual de 100% no terceiro mês de obra. Porém, até a 4ª Medição foi realizado, 46,84% desta atividade, no quarto mês de obra. Faltando 53,16% da realização desta atividade.

Esta atividade se encontra atrasada.

22) Sinalização:

Para esta atividade não foi previsto um percentual de sua realização até o 4º mês de obra. De acordo com o cronograma de execução da obra, não foi realizado ainda esta atividade.

Esta atividade está de acordo com o cronograma inicial contratado.

23) Urbanização e Obras complementares:

Para esta atividade foi previsto um percentual de 95,82% até o quarto mês de obra. Porém, até a 4ª Medição não foi realizada esta atividade ainda.

Esta atividade se encontra paralisada.

24) Limpeza Geral:

Para esta atividade, não foi previsto um percentual de execução até o quarto mês de obra. Porém, já foi realizado, até a 4ª Medição, o percentual de 2,32%

Esta atividade se encontra, praticamente de acordo com o cronograma inicial contratado.

25) Administração Local:

Para esta atividade foi previsto um percentual de 94,67% até o quarto mês de Obra. Porém, foi realizado um percentual de 33,38%. Faltando, portanto, um percentual de realização desta atividade em 61,29 % até a 4ª medição.

Esta atividade encontra-se atrasada.

26) Diversos:

Para esta atividade foi previsto um percentual de 100% até o terceiro mês de Obra. Porém, foi realizado um percentual de 44,18%. Faltando, portanto,

um percentual de realização desta atividade de 55,82 % até a 4ª medição.
Esta atividade encontra-se atrasada.

Verifica-se, na comparação das atividades acima, em suma que:

- Existe, apenas, 01 atividade pronta, qual seja:
 - Cobertura;
- Existem, apenas, 02 atividades praticamente prontas, quais sejam:
 - Drenagem, que falta apenas o percentual de 10,21%;
 - Serviços preliminares, que falta apenas o percentual de 11,43%;
- Existem 03 atividades (atrasadas), com percentuais faltantes iguais ou abaixo de 50% quais sejam:
 - Esquadrias Metálicas, faltando 34,77%;
 - Fechamento *Ligth Steel Framing*, faltando 38,85%;
 - Esquadrias de Alumínio e Vidro, faltando 50%;
- Existem 05 atividades (atrasadas), com percentuais faltantes maiores que 50% e menores e iguais a 80%, quais sejam:
 - Bancadas, faltando 53,16%;
 - Diversos, faltando 55,82%.
 - Instalações Elétricas, faltando 57%;
 - Administração Local, faltando 61,29%;
 - Pisos, faltando o percentual de 71,61%;
- Existem 03 atividades (atrasadas) com percentuais de atraso maiores que 80%, quais sejam:
 - CFTV e Sonorização, faltando 85,75%;
 - Instalações Hidrosanitárias, faltando 86,34%;
 - Revestimentos Internos e Externos, faltando 97,15%;
- Existem 07 atividades paralisadas e/ou praticamente paralisadas, quais sejam:
 - Alvenarias e divisões, faltando 96,12%;
 - Impermeabilizações e Isolamento, faltando 100%;

- Cabeamento estruturado, faltando 99,68%;
- SPDA, faltando 100%;
- Esquadrias e Madeiras, faltando 100%;
- Pintura Interna e Externa, faltando 100%;
- Urbanização e Obras complementares, faltando 95,82%;
- Existem 05 atividades que estão de acordo ou praticamente de acordo com o cronograma inicial contratado, quais sejam:
 - Prevenção e combate a incêndio;
 - Climatização;
 - Espelhos;
 - Sinalização;
 - Limpeza Geral;

Após a apresentação acima, fez-se a seguinte tabela resumo, diagnosticando todas as atividades e seus respectivos percentuais e comentários, para dar uma visão geral do andamento da obra até a 4ª Medição.

Tab. 15 – Diagnóstico da situação das atividades da obra (até a 4ª Medição)

Itens	Atividades	% previsto no cronog. Inicial	% Realizado	Diferença de percentual realizado e o previsto (%)	Comentários
1	Serviços Preliminares	100,00	88,57	-11,43	Praticamente realizada
2	Fechamento Light Steel Framing	100,00	61,15	-38,85	Atrasada
3	Alvenaria e Divisões	100,00	3,88	-96,12	Praticamente paralisada
4	Cobertura	100,00	100,00	0,00	Realizada
5	Impermeabilizações e Isolamento	100,00	0,00	-100,00	Paralisada
6	Instalações Hidrosanitárias	100,00	13,66	-86,34	Atrasada
7	Prevenção e combate a incêndio	0,00	0,00	0,00	De acordo com o cronograma inicial
8	Drenagem	100,00	89,79	-10,21	Praticamente realizada
9	Instalações Elétricas	100,00	43,00	-57,00	Atrasada
10	Cabeamento estruturado	100,00	0,32	-99,68	Praticamente paralisada
11	CVTV e Sonorização	100,00	14,25	-85,75	Atrasada
12	SPDA	100,00	0,00	-100,00	Paralisada
13	Climatização	0,00	1,95	1,95	De acordo com o cronograma inicial
14	Esquadrias e Madeiras	100,00	0,00	-100,00	Paralisada
15	Esquadrias de Alumínio e Vidro	100,00	50,60	-49,40	Atrasada
16	Esquadrias Metálicas	100,00	65,23	-34,77	Atrasada
17	Revestimentos Internos e Externos	100,00	2,85	-97,15	Atrasada
18	Pisos	100,00	23,39	-76,61	Atrasada
19	Espelhos	0,00	0,00	0,00	De acordo com o cronograma inicial
20	Pintura Interna e Externa	100,00	0,00	-100,00	Paralisada
21	Bancadas	100,00	46,84	-53,16	Atrasada
22	Sinalização	0,00	0,00	0,00	De acordo com o cronograma inicial
23	Urbanização e Obras Complementares	95,82	0,00	-95,82	Praticamente paralisada
24	Limpeza Geral	0,00	2,32	2,32	De acordo com o cronograma inicial
25	Administração Local	94,67	33,38	-61,29	Atrasada
26	Diversos	100,00	44,18	-55,82	Atrasada

Diante do diagnóstico da Tab. 15, esta Unidade Técnica elaborou um e-mail, no dia 13/09/23 (peça nº 70 do SGAP) apresentando a referida tabela para o Município de Boa Esperança, a fim de solicitar da SMO um empenho maior na

realização das atividades destacadas, com o objetivo de minimizar o atraso da obra de um modo geral, apesar do referido município já ter o conhecimento da situação da obra em atraso.

Neste mesmo e-mail, esta Unidade Técnica solicitou informações do andamento da obra, até então, e o envio das medições com os comprovantes de pagamentos, assim que elas ocorrem. Esta solicitação teve o objetivo do conhecimento por parte deste Órgão Técnico do andamento da obra, além do acompanhamento (físico e financeiro) da execução da obra, assim que ocorressem as medições.

Em 21/09/23 a Prefeitura de Boa Esperança enviou a esta Coordenadoria e-mails's (peça nº 70 do SGAP) contendo os comprovantes de pagamentos das Medições 01, 02, 03 e 04, solicitados, além dos demais comprovantes das Medições 05, 06 e 07, relativas aos Termos Aditivos realizados pelo município.

Diante destes comprovantes de pagamentos, foi possível de se fazer as seguintes apresentações que se seguem nos itens “f”, “g” e “h”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais-DFME

Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia-Caose

f) Pagamentos realizados para a execução da obra, até a 4ª Medição

Tab. 16 – Medições/Pagamentos realizados no contrato LCI-66/2023 até a 4ª Medição

MEDIÇÕES/COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS PREVISTOS NA PLANILHA CONTRATADA																		
Contrato LCI-066/2023				Empresa Credora: LBD SOLUÇÕES LTDA				Ordem serviço nº 06/2023			Data Ordem Serviço: 24/04/23			CP 02/2023				
Medições				Comprovante Pagamentos														Saldo
				Nota Fiscal			Nota de Liquidação			Ordem Pagamento					Depósito bancário			
															Banco 756-SICOOB S.A - Ag.			
Nº	Darta	Período	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Desconto ISS	Valor Líquido	Data	Nº	Valor	R\$ 1.254.732,79
01	25/05/23	24/04/23 a 25/05/23	R\$ 188.377,02	2023000/01	29/05/23	R\$ 188.377,02	7155/23	31/05/23	R\$ 188.377,02	7520/23	31/05/23	R\$ 188.377,02	R\$ 4.238,48	R\$ 184.138,54	02/06/23	60201	R\$ 184.138,54	R\$ 1.066.355,77
02	27/06/23	25/05/23 a 26/06/23	R\$ 74.762,69	2023000/03	28/06/23	R\$ 74.762,69	8945/23	06/07/23	R\$ 74.762,69	9311/23	06/07/23	R\$ 74.762,69	R\$ 1.682,16	R\$ 73.080,53	10/07/23	71001	R\$ 73.080,53	R\$ 991.593,08
03	26/07/23	27/06/23 a 24/07/23	R\$ 73.505,04	2023000/06	26/07/23	R\$ 73.505,04	10070/23	27/07/23	R\$ 73.505,04	10533/23	27/07/23	R\$ 73.505,04	R\$ 1.653,86	R\$ 71.851,18	04/08/23	80401	R\$ 71.851,18	R\$ 918.088,04
04	31/08/23	25/07/23 a 31/08/23	R\$ 128.636,19	2023000/11	31/08/23	R\$ 128.636,19	12196/23	06/09/23	R\$ 128.636,19	12627/23	06/09/23	R\$ 128.636,19	R\$ 2.894,31	R\$ 125.741,88	06/09/23	90302	R\$ 125.741,88	R\$ 789.451,85
Total			R\$ 465.280,94	Total		R\$ 465.280,94	Total		R\$ 465.280,94	Total				R\$ 454.812,13	Total		R\$ 454.812,13	

Conforme demonstrado na Tab.16 acima, para cada medição, dos serviços previstos na planilha contrata, foram apresentados os comprovantes de pagamentos respectivos (nota fiscal, de liquidação, ordem pagamento e depósito bancário).

Até a quarta medição, do saldo total previsto para o pagamento da obra, num valor de R\$1.254.732,79, foi pago o montante de R\$454.812,13, restando ainda o saldo de R\$789.451,85.

g) Ofícios de solicitações de Termos Aditivos realizados em 11/08/2023

O Município de Boa Esperança/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/Departamento de Engenharia e Projetos realizou em 11/08/2023 06 ofícios de solicitações de aditivos de supressão de serviços e 04 de acréscimos, junto ao Departamento de Licitações, conforme justificativas a seguir:

- 1) Ofício 297/2023, referente ao Termo Aditivo 01 de supressão de serviço, no valor de R\$35.509,21, equivalente ao percentual de diminuição de 2,59% do valor do contrato:
“O local onde se encontra o portão de entrada da UBS, após conferência da carga instalada pela CEMIG na rua, tornou-se possível o deslocamento do padrão para mais próximo”;
- 2) Ofício 298/2023, referente ao Termo Aditivo 02 de supressão de serviço, no valor de R\$27.340,61, equivalente ao percentual de diminuição de 2,18% do valor do contrato, acumulando o percentual de supressão em 4,77%:
“Adequação dos vãos existentes da estrutura de *Steel Framing*”;
- 3) Ofício 299/2023, referente ao Termo Aditivo 03 de acréscimo de serviço, no valor de R\$25.174,55, equivalente ao percentual de aumento de 2,01% no valor do contrato:
“Adequação dos vãos existentes da estrutura de *Steel Framing*”;
- 4) Ofício 300/2023, referente ao Termo Aditivo 04 de supressão de serviço, no valor de R\$6.781,70, equivalente ao percentual de diminuição de 0,54% do valor do contrato, acumulando o percentual de supressão em 5,31%:
“Devido ao cabo CAT-5e ser equivalente ao CAT-6, e por economicidade à Administração, faz-se a troca”;

- 5) Ofício 301/2023, referente ao Termo Aditivo 05 de acréscimo de serviço, no valor de R\$7.817,38, equivalente ao percentual de aumento de 2,01% no valor do contrato, acumulando o percentual de acréscimo em 2,63 %:
“Devido ao cabo CAT-5 ser equivalente ao CAT-6, e por economicidade à Administração, faz-se a troca”;
- 6) Ofício 302/2023, referente ao Termo Aditivo 06 de supressão de serviço, no valor de R\$19.885,71, equivalente ao percentual de diminuição de 1,58% no valor do contrato, acumulando o percentual de supressão em 6,89%:
“Por motivo de otimização na manutenção ao tornar todos os equipamentos iguais. A estrutura das janelas também não foi projetada para suportar os equipamentos”;
- 7) Ofício 303/2023, referente ao Termo Aditivo 07 de acréscimo de serviço, no valor de R\$44.719,64, equivalente ao percentual de aumento de 3,56% no valor do contrato, acumulando o percentual de acréscimo em 6,19%:
“Por motivo de otimização na manutenção ao tornar todos os equipamentos iguais. A estrutura das janelas também não foi projetada para suportar os equipamentos”;
- 8) Ofício 304/2023, referente ao Termo Aditivo 08 de supressão de serviço, no valor de R\$263,55, equivalente ao percentual de diminuição de 0,02% no valor do contrato, acumulando o percentual de supressão em 6,91%:
“A pedido do Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura, como UBS se localiza muito distante da entrada da rua, fez-se necessária a instalação de infraestrutura para levar a fibra ótica até o local.
Essas caixas serão glosadas por não atenderem satisfatoriamente a necessidade, são muito pequenas”.

- 9) Ofício 305/2023, referente ao Termo Aditivo 09 de acréscimo de serviço, no valor de R\$5.515,79, equivalente ao percentual de aumento de 0,44% no valor do contrato, acumulando o percentual de acréscimo em 6,63%:
- “A pedido do Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura, como UBS se localiza muito distante da entrada da rua, fez-se necessária a instalação de infraestrutura para levar a fibra ótica até o local.
- Essas caixas serão glosadas por não atenderem satisfatoriamente a necessidade, não muito pequenas”.
- 10) Ofício 306/2023, referente ao Termo Aditivo 10 de supressão de serviço, no valor de R\$2.805,78, equivalente ao percentual de diminuição de 0,22% no valor do contrato, acumulando o percentual de supressão em 7,13%:
- “Murinho lateral existente, executado no antigo contrato”.
- 11) Ofício 360, referente ao Termo Aditivo 11 de supressão de serviço, no valor de R\$30.636,87, equivalente ao percentual de diminuição de 2,44% no valor do contrato, em substituição ao ofício 297/Termo Aditivo 01.

Para dar uma visão melhor sobre os aditivos e com os dados acima, de identificação dos nºs dos Ofícios e dados dos Termos aditivos correlatos, tais como: datas, tipos, identificação dos serviços, valores, percentuais e justificativas, foi possível de se fazer a tabela Tab. 17 a seguir:

Tab. 17 – Termos Aditivos relativos aos ofícios de 297 a 306 e 360

TERMOS ADITIVOS											
VALOR DA OBRA			R\$ 1.254.732,79	Identificações	Supressões			Acréscimos			Justificativas informadas nos Ofícios para os Termos Aditivos
Ofícios	Nº Aditivos	Datas			Tipos	Valores	%	% Acumul.	Valores	%	
297	01 (cancelado)	15/08/2023	Supressão	Padrão Cemig	R\$ 32.509,21	Cancelado			"O local onde se encontra o portão de entrada da UBS, após conferência da carga instalada pela CEMIG na rua, tornou-se possível o deslocamento do padrão para mais próximo".		
298	02	15/08/2023	Supressão	Esquadrias	R\$ 27.340,61	2,18%	2,18%	R\$ 25.174,55	2,01%	2,01%	"Adequação aos vãos existentes da estrutura de steel framing".
299	03	15/08/2023	Acréscimo								
300	04	15/08/2023	Supressão	Cabo Estruturado	R\$ 6.781,70	0,54%	2,72%	R\$ 7.817,38	0,62%	2,63%	"Devido ao cabo CAT-5 e ser equivalente ao CAT-6, e por economicidade à Administração, faz-se a troca".
301	05	15/08/2023	Acréscimo								
302	06	15/08/2023	Supressão	Ar Condicionado	R\$ 19.885,78	1,58%	4,30%	R\$ 44.719,64	3,56%	6,19%	"Por motivo de otimização na manutenção ao tornar todos os equipamentos iguais. A estrutura das janelas também não foi projetada para suportar os equipamentos".
303	07	15/08/2023	Acréscimo								
304	08	15/08/2023	Supressão	Instalação Elétrica	R\$ 263,55	0,02%	4,33%	R\$ 5.515,79	0,44%	6,63%	"A pedido do Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura, como a UBS se localiza muito distante da entrada da rua, fez-se necessária a instalação de infraestrutura para levar a fibra ótica até o local.Essas caixas serão glosadas por não atenderem satisfatoriamente a necessidade, são muito pequenas".
305	09	15/08/2023	Acréscimo								
306	10	15/08/2023	Supressão	Murinho Lateral	R\$ 2.805,78	0,22%	4,55%				"Murinho Lateral existente, executgado no antigo contrato".
360	11	05/09/2023	Supressão	Padrão Cemig	R\$ 30.636,87	2,44%	6,99%				Em substituição ao Aditivo 01 (cancelado).
TOTAIS					R\$ 87.714,29	6,99%	Supr.	R\$ 83.227,36	6,63%	Acréscimos	

Conforme a Tab.17 apresentada acima, verifica-se que os percentuais de supressões de serviços totalizam 6,99%, enquanto os percentuais de acréscimos de serviços totalizam 6,63%.

De acordo com a legislação que rege esta contratação, a Lei 8.666/93 (item 2 do edital: “2-Condições de participação”), temos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 a seguinte orientação:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos

(...)

§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2o Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior...

(Grifos Nossos).

De acordo com a legislação acima, os percentuais de acréscimos e supressões podem chegar até o percentual de 25% do valor inicial do contrato, não podendo ultrapassar este limite.

Verifica-se, no entanto, que os percentuais acumulados nos Termos Aditivos elaborados pela Administração estão abaixo de 25% permitido, sendo assim, estes, até então, estão de acordo com a legislação.

Vale lembrar que uma parcela da obra já havia sido construída nos contratos anteriores, de modo que quando de sua retomada, de acordo com a PMBE, houve a necessidade da execução de alguns aditivos para adequação do que já existia com o que está sendo realizado.

Quanto às justificativas para a realização dos Termos Aditivos, o inciso I, alínea b do art. 65, da lei 8.666/93, prevê o seguinte:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei **poderão ser alterados**, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - **unilateralmente** pela Administração:*

*a) quando houver **modificação do projeto ou das especificações**, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*

De acordo com a legislação acima, a Administração pode alterar o contrato quando modificar o projeto ou as especificações de forma unilateral, para adequação técnica aos seus objetivos.

Verificando-se as justificativas dos aditivos formalizados, através dos ofícios correspondentes, temos que:

- O aditivo 01 foi formalizando para adequação do Padrão da Cemig à edificação (aditivo cancelado e substituído pelo aditivo 11);
- Os aditivos 02 e 03 foram para adequação da estrutura *Steel Framming* aos vãos de janelas já existentes;
- Os aditivos 04 e 05 foram para adequação das especificações dos cabos estruturados;
- Os aditivos 06 e 07 foram para adequação das estruturas das janelas aos pesos dos equipamentos de ar condicionado;

- Os aditivos 08 e 09, por necessidade da Administração de adequar a instalação da infraestrutura (da fibra ótica), para poder levar a fibra ótica até o local de destino;
- O aditivo 10 foi para adequação da edificação da UBS prevista em projeto, retirando-se um murinho lateral já existe;

As justificativas inseridas nos ofícios de solicitações dos Termos aditivos, conforme acima, se referem as adequações necessárias, impostas pela Administração, devido as modificações de algumas especificações de materiais e/ou de projeto, para melhor adequação técnica dos objetivos da obra, estando de acordo com o previsto no inciso I, alínea b do art. 65, da lei 8.666/93.

Dos Termos Aditivos apresentados acima, até a data de 03/10/2023, apenas 03 (três) foram realizados, medidos e pagos, quais sejam:

- Termo Aditivo 03 de acréscimo no item 15 da planilha, “15- Esquadrias de Alumínio e Vidro”, Valor Total de R\$ 25.174,55, relativo ao ofício 299;
- Termo Aditivo 07 de acréscimo no item 13 da planilha, “13- Climatização”, Valor Total de R\$ 44.719,64, relativo ao ofício 303;
- Termo Aditivo 09 de acréscimo no item 09 da planilha, “09-Instalações Elétricas”, Valor Total de R\$ 5.515,79, relativo ao ofício 305.

Ambos somam o valor total de R\$75.409,98, equivalente ao percentual de acréscimo ao valor do contrato de 6,01%, que é abaixo de 25% permitido pela legislação que rege este contrato (Lei 8.666/93), conforme esta Unidade Técnica já havia observado anteriormente.

Com a realização dos aditivos apresentados acima, o valor inicial previsto para a obra que antes era R\$1.254.732,79, passou a ser de R\$1.282.652,82.

De posse desses dados, dos boletins de medições e dos comprovantes de pagamentos solicitados através de e-mail de 15/09/23 (anexo – peça nº 70) por esta Unidade Técnica e enviados, em 26/09/2023, através de e-mail nesta data, foi possível fazer uma análise dos pagamentos, conforme o item “h” que se segue.

h) Pagamentos realizados, em 06/09/23, relativos às Medições 05, 06, 07 referentes aos Termos Aditivos de acréscimos 03, 07 e 09 respectivamente.

Os serviços dos Termos Aditivos de acréscimos foram medidos, através dos boletins de medições realizadas em 01/09/2023, conforme a relação a seguir:

- Termo Aditivo 03.....BM 05.....R\$15.109,95;
- Termo Aditivo 07.....BM 06.....R\$11.694,44;
- Termo Aditivo 09.....BM 07.....R\$ 4.158,20.

Estes totalizam o valor de R\$30.962,59 (R\$15.109,95 + R\$11.694,44 + R\$4.158,20) e tiveram seus pagamentos com depósitos em conta corrente do credor em 06/09/2023, após a emissão das notas fiscais, notas de liquidação e ordem de pagamento.

Esta Unidade Técnica, após conferir os documentos relativos aos pagamentos dos serviços nos Termos Aditivos identificados acima, elaborou a tabela Tab. 18, relacionando os referidos Termos aos seus ofícios, medições e comprovantes de pagamentos (notas fiscais, liquidação, ordem de pagamento e depósito bancário), conforme a seguir:

Tab. 18 – Pagamentos realizados no contrato LCI-66/2023, relativos aos Termos Aditivos 03, 07 e 09.

ADITIVOS/MEDIÇÕES/COMPROVANTES PAGAMENTOS RELATIVOS AOS ACRÉSCIMOS NO CONTRATO																																									
Valor da inicial Obra:		R\$ 1.254.732,79									Contrato LCI- 66/2023				Empresa Credora: LBD SOLUÇÕES LTDA				Ordem serviço nº 06/2023		Data Ordem Serviço: 24/04/23				CP 02/2023																
Termos Aditivos						Medições parciais				Comprovantes Pagamentos																SALDO															
										Nota Fiscal			Nota de Liquidação			Ordem Pagamento							Depósito bancário																		
Nº TA	Ofícios						Nº BM	Darta BM	Período BM	Valor BM	Nº NF	Data NF	Valor NF	Nº NL	Data NL	Valor NL	Nº	Data	Valor	%	Desconto ISS	Valor Líquido	Data	Nº	Valor	Inicial do Aditivo	Remanescente														
	Nº	Data	Tipo	Valor	%																																				
02	298	11/08/2023	Supressão item 15 - Esquadria Alum e vidro	R\$ 27.340,61		2,13%	05																																		
03	299	11/08/23	Acréscimo item 15-Esq. Alum e vidro	R\$ 25.174,55	2,01%			01/09/23	17/08/23 a 01/09/23	R\$ 15.109,95	2023000/12	04/09/23	R\$ 15.109,95	12006/23	05/09/23	R\$ 15.109,95	12469/23	05/09/23	R\$ 15.109,95	1,18%	R\$ 339,97	R\$ 14.769,98	06/09/23	90601			R\$ 25.174,55	R\$ 10.064,60													
06	302	11/08/2023	Supressão item 13 - Climatização	R\$ 19.885,79		1,55%	06																																		
07	303	11/08/23	Acréscimo item 13- Climatização	R\$ 44.719,64	3,56%			01/09/23	17/08/23 a 01/09/23	R\$ 11.694,44	2023000/13	04/09/23	R\$ 11.694,44	12008/23	05/09/23	R\$ 11.694,44	12473/23	05/09/23	R\$ 11.694,44	0,91%	R\$ 263,12	R\$ 11.431,32	06/09/23	90601			R\$ 44.719,64	R\$ 33.025,20													
08	304	11/08/2023	Supressão Inst. Elétrica	R\$ 263,55		0,02%	07																																		
09	305	11/08/23	Acréscimo item 09- Inst. Elétricas	R\$ 5.515,79	0,44%			01/09/23	17/08/23 a 01/09/23	R\$ 4.158,20	2023000/14	04/09/23	R\$ 4.158,20	12009/23	05/09/23	R\$ 4.158,20	12474/23	05/09/23	R\$ 4.158,20	0,32%	R\$ 93,56	R\$ 4.064,64	06/09/23	90601			R\$ 5.515,79	R\$ 1.357,59													
Total Acrésc./supressão		R\$ 75.409,98		R\$ 47.489,95		6,01%		3,70%		Total				R\$ 30.962,59		Total		R\$ 30.962,59		Total		R\$ 30.962,59		Total		R\$ 30.962,59		2,41%		R\$ 696,65		R\$ 30.265,94		Total		R\$ 30.265,94		R\$ 75.409,98		R\$ 44.447,39	
Valor atualizado da obra		R\$ 1.282.652,82				Total				R\$ 30.962,59		Total		R\$ 30.962,59		Total		R\$ 30.962,59		Total		R\$ 30.962,59		Total		R\$ 30.265,94		Total		R\$ 30.265,94		R\$ 75.409,98		R\$ 44.447,39							

De acordo com a Tab. 18, verifica-se que foram pagos parcialmente os Termos Aditivos (TA) de Acréscimos 03, 07 e 09, após a realização das Medições 05, 06 e 07 respectivamente, conforme a seguir:

- TA 03.....Valor: R\$25.174,55.....Medido e Pago: R\$15.109,95;
- TA 07.....Valor: R\$44.719,64.....Medido e Pago: R\$11.694,44;
- TA 09.....Valor: R\$5.515,79.....Medido e Pago: R\$4.158,20.

Verifica-se, também, que estes totalizam o valor R\$75.409,98 (R\$25.174,55 + R\$44.719,64 + R\$5.515,79) acrescido no valor do contrato. Deste valor aditivado foram realizados, medidos e pagos, apenas, parte equivalente a um valor de R\$30.962,59, restando um saldo a ser realizado de R\$44.447,39 (R\$75.409,98 – R\$30.962,99).

Quanto aos Termos Aditivos de Supressões 02, 06 e 08 que totalizam o valor de R\$47.489,95 (R\$27.340,61 + R\$19.885,79 + R\$263,55), seus valores foram abatidos no valor contratado.

Sendo assim, o valor inicial do contrato de R\$1.254.732,79 sofreu alterações de acréscimos e de supressões, conforme abaixo:

- Valor do contrato:R\$1.254.732,79;
- Valor acrescido:+R\$75.409,98;
- Valor suprimido:-R\$47.489,95;
- Valor atualizado do contrato:R\$1.282.652,82

Observa-se, ainda na Tab.18 que, os valores das medições, notas fiscais e notas de liquidação possuem o mesmo valor (R\$30.962,59), diferentemente do valor da ordem de pagamento e do depósito bancário (R\$30.265,94) que sofrem o desconto do ISS- Imposto sobre o serviço, de 2,25% (R\$696,65) sobre o valor liquidado.

A apresentação dos comprovantes de pagamentos e suas conferências demonstram que a Administração procedeu seus pagamentos regularmente, tomando-se como base os comprovantes e valores financeiros.

Salienta-se que o escopo deste monitoramento se restringe a verificar a conclusão do repasse por parte da SES-MG e a efetiva ação do município para

retomada e conclusão da obra da UBS, não tendo a presente fiscalização o objetivo de avaliar aspectos técnicos de engenharia (qualidade da obra, adequabilidade das soluções propostas e dos projetos), tampouco esgotar a análise legal das contratações.

Após a realização das medições dos serviços relativos aos Termos Aditivos 02 e 03; 06 e 07; e 08 e 09 e com aproximadamente 05 meses de obra (maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023), uma vez que a ordem de início dos serviços se deu em 20/04/2023, conforme anexo. A Administração realizou a medição 08, em 26/09/2023, que será analisada no item “i”, conforme a seguir.

i) Medição 08, realizada em 26/09/23, relativa aos serviços previstos no contrato

A Administração, em 26/09/23 realizou a medição 08, relativa aos serviços previstos no cronograma de execução da obra. Esta medição foi relativa ao período de 01/09/23 a 26/09/23, num valor total de R\$253.437,43.

Verificou-se que foram medidos na 8ª medição os serviços relativos aos seguintes itens:

- Item 02-Fechamentos *Light Steel Framing*;
- Item 05- Impermeabilizações e isolamento;
- Item 06- Instalações hidrossanitárias;
- Item 09- Instalações elétricas;
- Item 12- SPDA;
- Item 13-Climatização;
- Item 16- Esquadrias Metálicas;
- Item 17-Revestimentos internos e externos;
- Item 18-Pisos;
- Item 20-Pintura interna/externa e
- Item 25-Administração Local.

A seguir encontra-se a Tab. 19 apresentando o cronograma físico-financeiro de execução da obra da 5ª até a 8ª Medição, uma vez que até a 4ª medição este foi apresentado no item “d” deste relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais-DFME

Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia-Caose

Observa-se que as medições 05, 06 e 07 se referem aos Termos Aditivos 02 e 03; 06 e 07; 08 e 09 respectivamente. Já a medição 08 se refere aos serviços previstos no contrato, conforme a seguir:

Tab. 19 – Cronograma físico e financeiro de execução da obra da 5ª a 8ª Medição

Itens	Serviços	Valor	Peso	Medição 05			Medição 06			Medição 07			Medição 08			% Total executado
				Termos Aditivos 02 e 03 - Esquadrias			Termos Aditivos 06 e 07 - Climatização			Termos Aditivos 08 e 09 - Elétrica			Serviços do Contrato			
				Valores		%	Valores		%	Valores		%	Valores		%	
				Executados no Período	Acumulados no Período	Exec. no Período	Executados no Período	Acumulados no Período	Exec. no Período	Executados no Período	Acumulados no Período	Exec. no Período	Executados no Período	Acumulados no Período	Exec. no Período	
01	Serviços Preliminares	R\$ 25.216,70	1,97%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	88,57%
02	Fechamento Light Steel Framing	R\$ 177.617,81	13,85%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 69.007,39	R\$ 69.007,39	38,85%	100,00%
03	Alvenarias e Divisões	R\$ 12.170,95	0,95%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 69.007,39	0,00%	3,88%
04	Cobertura	R\$ 125.834,59	9,81%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 69.007,39	0,00%	100,00%
05	Impermeabilizações e Isolamento	R\$ 13.814,49	1,08%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 7.795,97	R\$ 76.803,36	56,43%	56,43%
06	Instalações Hidrosanitárias	R\$ 66.671,11	5,20%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 17.375,15	R\$ 94.178,51	26,06%	39,72%
07	Prevenção e Combate a Incêndio	R\$ 1.939,87	0,15%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 94.178,51	0,00%	0,00%
08	Drenagem	R\$ 1.563,19	0,12%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 94.178,51	0,00%	89,79%
09	Insrtalações Elétricas	R\$ 202.941,23	15,82%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.158,20	R\$ 4.158,20	2,05%	R\$ 52.568,18	R\$ 146.746,69	25,90%	69,83%
10	Cabeamento Estruturado	R\$ 18.440,24	1,44%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 146.746,69	0,00%	0,32%
11	CVTV e Sonorização	R\$ 19.311,91	1,51%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 146.746,69	0,00%	14,25%
12	SPDA	R\$ 45.908,96	3,58%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 6.399,47	R\$ 153.146,16	13,94%	13,94%
13	Climatização	R\$ 55.349,91	4,32%		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 11.694,44	R\$ 11.694,44	21,13%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 153.146,16	0,00%	22,20%
14	Esquadrias e Madeiras	R\$ 29.824,65	2,33%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 11.694,44	0,00%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 153.146,16	0,00%	0,00%
15	Esquadrias de Alumínio e Vidro	R\$ 42.555,72	3,32%	R\$ 15.109,95	R\$ 15.109,95	35,51%		R\$ 11.694,44	0,00%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 153.146,16	0,00%	88,68%
16	Esquadrias Metálicas	R\$ 17.419,38	1,36%		R\$ 15.109,95	0,00%		R\$ 11.694,44	0,00%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 2.792,33	R\$ 155.938,49	16,03%	81,26%
17	Revestimentos Internos e Externos	R\$ 28.007,99	2,18%		R\$ 15.109,95	0,00%		R\$ 11.694,44	0,00%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 8.826,00	R\$ 164.764,49	31,51%	34,37%
18	Pisos	R\$ 83.476,80	6,51%		R\$ 15.109,95	0,00%		R\$ 11.694,44	0,00%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 56.990,97	R\$ 221.755,46	68,27%	96,66%
19	Espelhos	R\$ 2.806,10	0,22%		R\$ 15.109,95	0,00%		R\$ 11.694,44	0,00%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 221.755,46	0,00%	0,00%
20	Pintura Interna e Externa	R\$ 83.178,59	6,48%		R\$ 15.109,95	0,00%		R\$ 11.694,44	0,00%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 11.862,00	R\$ 233.617,46	14,26%	22,46%
21	Bancadas	R\$ 14.550,75	1,13%		R\$ 15.109,95	0,00%		R\$ 11.694,44	0,00%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 233.617,46	0,00%	0,00%
22	Sinalização	R\$ 8.517,70	0,66%		R\$ 15.109,95	0,00%		R\$ 11.694,44	0,00%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 233.617,46	0,00%	0,00%
23	Urbanização e Obras Complementares	R\$ 69.061,26	5,38%		R\$ 15.109,95	0,00%		R\$ 11.694,44	0,00%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 233.617,46	0,00%	0,00%
24	Limpeza Geral	R\$ 8.683,63	0,68%		R\$ 15.109,95	0,00%		R\$ 11.694,44	0,00%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 233.617,46	0,00%	2,32%
25	Administração Local	R\$ 118.960,00	9,27%		R\$ 15.109,95	0,00%		R\$ 11.694,44	0,00%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 21.948,12	R\$ 255.565,58	18,45%	51,83%
26	Diversos	R\$ 8.829,30	0,69%		R\$ 15.109,95	0,00%		R\$ 11.694,44	0,00%		R\$ 4.158,20	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 255.565,58	0,00%	44,18%
													-R\$ 2.128,15	R\$ 253.437,43		
Total atualizado com os aditivos		R\$ 1.282.652,83		R\$ 15.109,95	Medição 05	1,18%	R\$ 11.694,44	Medição 06	0,91%	R\$ 4.158,20	Medição 07	0,32%	R\$ 253.437,43	Medição 08	19,76%	

Quanto a medição 08, esta se refere aos serviços já previstos no contrato, tendo sido realizado o valor de R\$253.437,43, equivalente a 19,05% da obra. Seu pagamento ocorreu em 29/09/2023, conforme apresentado no item “J” a seguir.

j) Pagamento realizado em 29/09/23 relativo à Medições 08 referente aos Serviços Contratados inicialmente.

Esta Coordenadoria inseriu os dados do pagamento relativo à Medição 08 na Tab.16 apresentada no item “f” deste relatório, atualizando o valor dos pagamentos até então realizado, conforme apresentado na Tab. 20 a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais-DFME

Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia-Caose

Tab. 20 – Pagamentos realizados no contrato LCI-66/2023, relativos aos serviços previstos

MEDIÇÕES/COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS PREVISTOS NA PLANILHA CONTRATADA																		
Contrato LICI-066/2023				Empresa Credora: LBD SOLUÇÕES LTDA				Ordem serviço nº 06/2023			Data Ordem Serviço: 24/04/23			CP 02/2023				
Medições				Comprovante Pagamentos														Saldo
				Nota Fiscal			Nota de Liquidação			Ordem Pagamento					Depósito bancário			
															Banco 756-SICOOB S.A - Ag.			
Nº	Darta	Período	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Desconto ISS	Valor Líquido	Data	Nº	Valor	R\$ 1.254.732,79
01	25/05/23	24/04/23 a 25/05/23	R\$ 188.377,02	2023000/01	29/05/23	R\$ 188.377,02	7155/23	31/05/23	R\$ 188.377,02	7520/23	31/05/23	R\$ 188.377,02	R\$ 4.238,48	R\$ 184.138,54	02/06/23	60201	R\$ 184.138,54	R\$ 1.066.355,77
02	27/06/23	25/05/23 a 26/06/23	R\$ 74.762,69	2023000/03	28/06/23	R\$ 74.762,69	8945/23	06/07/23	R\$ 74.762,69	9311/23	06/07/23	R\$ 74.762,69	R\$ 1.682,16	R\$ 73.080,53	10/07/23	71001	R\$ 73.080,53	R\$ 991.593,08
03	26/07/23	27/06/23 a 24/07/23	R\$ 73.505,04	2023000/06	26/07/23	R\$ 73.505,04	10070/23	27/07/23	R\$ 73.505,04	10533/23	27/07/23	R\$ 73.505,04	R\$ 1.653,86	R\$ 71.851,18	04/08/23	80401	R\$ 71.851,18	R\$ 918.088,04
04	31/08/23	25/07/23 a 31/08/23	R\$ 128.636,19	2023000/11	31/08/23	R\$ 128.636,19	12196/23	06/09/23	R\$ 128.636,19	12627/23	06/09/23	R\$ 128.636,19	R\$ 2.894,31	R\$ 125.741,88	06/09/23	90302	R\$ 125.741,88	R\$ 789.451,85
08	26/09/23	01/09/23 a 26/09/23	R\$ 253.437,43	2023000/15	26/09/23	R\$ 253.437,43	13363/23	28/09/23	R\$ 253.437,43	13789/23	28/09/23	R\$ 253.437,43	R\$ 5.702,34	R\$ 247.735,09	29/09/23	92901	R\$ 247.735,09	R\$ 536.014,42
Total			R\$ 718.718,37	Total		R\$ 718.718,37	Total		R\$ 718.718,37	Total				R\$ 702.547,22	Total		R\$ 702.547,22	

Conforme demonstrado na Tab. 20, a obra teve início em 24/04/23. Para cada medição dos serviços previstos na planilha contrata, foram apresentados os seus comprovantes de pagamentos respectivos (nota fiscal, de liquidação, ordem pagamento e depósito bancário).

Conforme, ainda, demonstrado na referida tabela, foram realizados, com 05 meses de obra, 05 Medições regulares (01,02,03,04 e 08).

Se compararmos o cronograma previsto (contratado) com o cronograma realizado, podemos verificar que, para um prazo de 05 meses de obra, a obra já deveria estar concluída, conforme prazo de execução previsto no item 3.1.2 da 3ª cláusula do Contrato nº LICI – 66/2023:

***CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CAUÇÃO E EMISSÃO DE
ORDEM DE SERVIÇO E MEDIÇÕES***

3.1- DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1.1- O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado deste que acordados entre as partes

3.1.2- O prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) meses, conforme Cronograma Físico Financeiro. Em caso de atraso ou paralização dos serviços deverá ser emitido outro cronograma físico financeiro com os novos quantitativos a serem executados.

(Grifo nosso).

Conforme acima, o prazo para a execução dos serviços é de 05 (cinco) meses, enquanto o prazo de vigência do contrato é de 10 (dez) meses, ou seja, o contrato está ainda vigente, apesar do prazo de execução dos serviços ter se findado.

Vale ressaltar que o atraso na execução da obra já era previsto, quando a Administração justificou os motivos desse atraso, apresentados no item “d” deste relatório, assumidos pela Administração.

O que se verificou, no entanto, é que a obra avançou, com 5 meses de obra, aproximadamente 60%, conforme apresentado no item “K” a seguir.

k) Cronograma inicial previsto x Cronograma realizado com 05 meses de obra

Tab. 21 — Quadro comparativo entre o Cronograma Inicial e o Cronograma realizado, com 05 meses de obra

CRONOGRAMA INICIAL PREVISTO		Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 04	Medição 05	Medição 06	Medição 07	Medição 08	TOTAL
Valor inicial da Obra:	R\$ 1.254.732,79	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	Aditivo	Aditivo	Aditivo	150 dias	
Valor atualizado da Obra com os aditivos realizados	R\$ 1.282.652,83									
Valores das Medições		R\$ 219.611,57	R\$ 315.020,58	R\$ 358.184,66	R\$ 300.225,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.690,68	R\$ 1.254.732,80
Valores das Medições Acumulados		R\$ 219.611,57	R\$ 534.632,15	R\$ 892.816,81	R\$ 1.193.042,12	R\$ 1.193.042,12	R\$ 1.193.042,12	R\$ 1.193.042,12	R\$ 1.254.732,80	
Percentuais das Medições		17,50%	25,11%	28,55%	23,93%	0,00%	0,00%	0,00%	4,92%	100,00%
Percentuais das Medições Acumulados		17,50%	42,61%	71,16%	95,08%	95,08%	95,08%	95,08%	100,00%	
CRONOGRAMA REALIZADO		Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 04	Medição 05	Medição 06	Medição 07	Medição 08	TOTAL
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	Aditivo	Aditivo	Aditivo	150 dias	
Valores das Medições		R\$ 188.377,02	R\$ 74.762,69	R\$ 73.505,04	R\$ 128.636,19	R\$ 15.109,95	R\$ 11.694,44	R\$ 4.158,20	R\$ 253.437,43	R\$ 749.680,96
Valores das Medições Acumuladas		R\$ 188.377,02	R\$ 263.139,71	R\$ 336.644,75	R\$ 465.280,94	R\$ 480.390,89	R\$ 492.085,33	R\$ 496.243,53	R\$ 749.680,96	
Percentual das Medições		14,69%	5,83%	5,73%	10,03%	1,18%	0,91%	0,32%	19,76%	58,45%
AVANÇO DA OBRA (Percentual Realizado Acumulado)		14,69%	20,52%	26,25%	36,27%	37,45%	38,36%	38,69%	58,45%	
DIFERENÇA ENTRE O REALIZADO E O PREVISTO		Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 04	Medição 05	Medição 06	Medição 07	Medição 08	TOTAL
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	Aditivo	Aditivo	Aditivo	150 dias	
DIFERANÇA DE VALORES		-R\$ 31.234,55	-R\$ 240.257,89	-R\$ 284.679,62	-R\$ 171.589,12	R\$ 15.109,95	R\$ 11.694,44	R\$ 4.158,20	R\$ 191.746,75	-R\$ 505.051,84
DIFERANÇA DE VALORES ACUMULADOS		-R\$ 31.234,55	-271.492,44	-556.172,06	-727.761,18	-R\$ 712.651,23	-R\$ 700.956,79	-696.798,59	-505.051,84	
DIFERANÇA DE PERCENTUAL		-2,82%	-19,28%	-22,82%	-13,90%	1,18%	0,91%	0,32%	14,84%	-41,55%
ATRASO DA OBRA		-2,82%	-22,09%	-44,91%	-58,81%	-57,63%	-56,72%	-56,39%	-41,55%	

Vale ressaltar que a Medição 08 do cronograma realizado equivale à Medição 05 do cronograma contratado, uma vez que ambas se referem ao prazo de 150 dias de obra.

De acordo com a Tab. 21, foi previsto um percentual de execução em 100%, com 150 dias de obra, porém, foi realizado o percentual de 58,45% da obra. Ou seja, esta se encontra com um atraso 41,55%.

Se compararmos o percentual da Medição 04 (10,03%), com 120 dias de obra, com o da Medição 08 (19,76%), com 150 dias de obra, podemos verificar que a Medição 08 teve um percentual bem maior que o da Medição 04, demonstrando que a Administração está procurando recuperar o atraso de seu cronograma.

Para verificarmos se foram implementadas as medidas mitigadoras apresentadas no item “d” deste relatório para recuperar o atraso da obra e com o objetivo de monitorar a execução contratual, esta Coordenadoria faz a análise do cronograma de barras executado no item “l” a seguir.

l) Análise do Cronograma de barras executado até a 8ª medição

Abaixo a Tab. 22 trazendo as informações do cronograma físico-financeiro (Cronograma de barras) executado para a obra, com 150 dias de obra, até a 8ª medição.

Tab.22-Cronograma de barras com 150 dias de obras (até a 8ª medição)

Ordem de Serviço:		20/04/2023		MEDIÇÃO 01	MEDIÇÃO 02	MEDIÇÃO 03	MEDIÇÃO 04	MEDIÇÃO 05 (Ref. Aditivos 02 e 03)	MEDIÇÃO 06 (Ref. Aditivos 06 e 07)	MEDIÇÃO 07 (Ref. Aditivos 08 e 09)	MEDIÇÃO 08	% Realizado
Item	Serviços	Valor	Peso	Aproximadamente 30 dias	Aproximadamente 60 dias	Aproximadamente 90 dias	Aproximadamente 120 dias	Aproximadamente 127 dias	Aproximadamente 127 dias	Aproximadamente 132 dias	Aproximadamente 150 dias	
				Realizada em 25/05/2023	Realizada em 27/06/2023	Realizada em 26/07/2023	Realizada em 31/08/2023	Realizada em 01/09/2023	Realizada em 01/09/2023	Realizada em 01/09/2023	Realizada em 26/09/2023	
				Para o período de 24/04/2023 a 24/05/2023	Para o período de 25/05/2023 a 26/06/2023	Para o período de 27/06/2023 a 24/07/2023	Para o período de 25/07/2023 a 31/08/2023	Para o período de 17/08/2023 a 01/09/2023	Para o período de 17/08/2023 a 01/09/2023	Para o período de 17/08/2023 a 01/09/2023	Para o período de 01/09/2023 a 26/09/2023	
01	Serviços Preliminares	100,00%	1,97%	52,00%	1,51%	1,51%	33,55%					88,57%
		R\$ 25.216,70		R\$ 13.112,52	R\$ 381,36	R\$ 381,36	R\$ 8.460,34					
02	Fechamento Light Steel Framing	100,00%	13,85%	12,06%	30,00%	10,00%	9,09%				38,85%	100,00%
		R\$ 177.617,81		R\$ 21.412,96	R\$ 53.285,83	R\$ 17.762,57	R\$ 16.149,07				R\$ 69.007,39	
03	Alvenarias e Divisões	100,00%	0,95%		3,88%							3,88%
		R\$ 12.170,95			R\$ 471,94							
04	Cobertura	100,00%	9,81%	100,00%								100,00%
		R\$ 125.834,59		R\$ 125.834,59								
05	Impermeabilizações e Isolamento	100,00%	1,08%								56,43%	56,43%
		R\$ 13.814,49									R\$ 7.795,97	
06	Instalações Hidrosanitárias	100,00%	5,20%		5,75%	2,05%	5,86%				26,06%	39,72%
		R\$ 66.671,11			R\$ 3.832,91	R\$ 1.368,89	R\$ 3.907,22				R\$ 17.375,15	
07	Prevenção e Combate a Incêndio	100,00%	0,15%									0,00%
		R\$ 1.939,87										
08	Drenagem	100,00%	0,12%		89,79%							89,79%
		R\$ 1.563,19			R\$ 1.403,57							
09	Instalações Elétricas	100,00%	15,82%		3,86%	19,11%	18,91%			2,05%	25,90%	69,83%
		R\$ 202.941,23			R\$ 7.829,42	R\$ 38.790,39	R\$ 38.376,82			R\$ 4.158,20	R\$ 52.568,18	
10	Cabeamento Estruturado	100,00%	1,44%			0,32%						0,32%
		R\$ 18.440,24				R\$ 59,00						
11	CVTV e Sonorização	100,00%	1,51%			9,76%	4,49%					14,25%
		R\$ 19.311,91				R\$ 1.884,57	R\$ 867,34					
12	SPDA	100,00%	3,58%			0,00%					13,94%	13,94%
		R\$ 45.908,96				R\$ 0,00					R\$ 6.399,47	
13	Climatização	100,00%	4,32%			1,08%			21,13%			22,20%
		R\$ 55.349,91				R\$ 595,20			R\$ 11.694,44			
14	Esquadrias e Madeiras	100,00%	2,33%									0,00%
		R\$ 29.824,65										
15	Esquadrias de Alumínio e Vidro	100,00%	3,32%				53,18%	35,51%				88,68%
		R\$ 42.555,72					R\$ 22.629,42	R\$ 15.109,95				
16	Esquadrias Metálicas	100,00%	1,36%	65,23%							16,03%	81,26%
		R\$ 17.419,38		R\$ 11.362,55							R\$ 2.792,33	
17	Revestimentos Internos e Externos	100,00%	2,18%		2,85%						31,51%	34,37%
		R\$ 28.007,99			R\$ 799,00						R\$ 8.826,00	
18	Pisos	100,00%	6,51%			4,10%	24,29%				68,27%	96,66%
		R\$ 83.476,80				R\$ 3.423,33	R\$ 20.277,48				R\$ 56.990,97	
19	Espelhos	100,00%	0,22%									0,00%
		R\$ 2.806,10										
20	Pintura Interna e Externa	100,00%	6,48%				8,19%				14,26%	22,46%
		R\$ 83.178,59					R\$ 6.816,00				R\$ 11.862,00	
21	Bancadas	100,00%	1,13%									0,00%
		R\$ 14.550,75										
22	Sinalização	100,00%	0,66%									0,00%
		R\$ 8.517,70										
23	Urbanização e Obras Complementares	100,00%	5,38%									0,00%
		R\$ 69.061,26										
24	Limpeza Geral	100,00%	0,68%		1,16%	1,16%						2,32%
		R\$ 8.683,63			R\$ 100,70	R\$ 100,70						
25	Administração Local	100,00%	9,27%	14,00%	5,00%	5,00%	9,38%				18,45%	51,83%
		R\$ 118.960,00		R\$ 16.654,40	R\$ 5.948,00	R\$ 5.948,00	R\$ 11.152,50				R\$ 21.948,12	
26	Diversos	100,00%	0,69%		8,04%	36,14%						44,18%
		R\$ 8.829,30			R\$ 709,96	R\$ 3.191,03						
Total em valor		R\$ 1.282.652,83	100,00%								R\$ 255.565,58	
Desconto (Devido pagamento errôneo item 09.21.08)											R\$ 2.128,15	
Total da medição				R\$ 188.377,02	R\$ 74.762,69	R\$ 73.505,04	R\$ 128.636,19	R\$ 15.109,95	R\$ 11.694,44	R\$ 4.158,20	R\$ 253.437,43	
Pesos em Percentual				14,69%	5,83%	5,73%	10,03%	1,18%	0,91%	0,32%	19,76%	58,45%
Percentual Acumulado				AVANÇO DA OBRA	14,69%	20,52%	26,25%	36,27%	37,45%	38,36%	58,45%	

A Tab 22 acima apresenta os serviços executados previstos no contrato e os aditivados, cuja as somas de seus percentuais realizados se encontram na última coluna.

Os serviços aditivados foram o de Instalação Elétrica (item 09), os de Climatização (item 13) e os de Pisos (item 18).

As medidas que a Administração apresentou no item “d” para mitigar o atraso da obra são:

- i) pintores executando os emassamentos e texturas previstos;*
- ii) pedreiros e serventes assentando os pisos;*
- iii) eletricista e auxiliar finalizando as redes elétricas e de cabeamento estruturado;*
- iv) bombeiro hidráulico, finalizando as instalações deste tipo.*

Verificando se foram implementadas as medidas mitigadoras para minimizar a obra, faz-se as seguintes observações:

- Os serviços de Pintura (item 20) executado na última medição teve o percentual de 14,26%, percentual bem maior que o realizado na Medição 04 (8,19%), totalizando 22,46 %, demonstrando melhora no cronograma;
- Os serviços de Pisos (item 18) executado na última medição teve o percentual de 68,27%, percentual bem maior que o realizado na Medição 04 (24,29%), totalizando em 96,66% demonstrando, também, melhora no cronograma;
- Os serviços Elétricos (item 09) executado na última medição teve o percentual de 25,90%, percentual bem maior que o realizado na Medição 04 (2,05%), totalizando em 69,83%, demonstrando, também, melhora no cronograma;
- Os serviços hidrossanitários (item 06) executado na última medição teve o percentual de 26,06%, percentual bem maior que o realizado na Medição 04 (5,86%), totalizando em 56,53%, demonstrando, também, melhora no cronograma;

Conforme análise acima, a Administração demonstrou que está implementando as medidas informadas a esta Coordenadoria e apresentadas no item “d” deste relatório, para minimizar o atraso da obra. Ou seja, o ritmo de execução da obra melhorou na Medição 08.

4 - CONCLUSÃO

O presente relatório teve como objetivo subsidiar a ação de fiscalização na modalidade monitoramento realizada junto à Prefeitura de Boa Esperança-PMBE, para verificar o cumprimento do Termo de Compromisso nº 76/3.561 pactuado entre o Município de Boa Esperança, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, em decorrência do Acórdão prolatado nos autos de nº 1047579.

Sendo assim, após fiscalização realizada por esta Unidade Técnica no ano corrente, a partir de 10/03/23 (data da portaria nº 19/DFME/2023 deste Tribunal) até a Medição 08 (marco para fechamento deste Relatório Técnico) e em atendimento à Portaria nº19/DFME/2023, esta Coordenadoria fez, primeiramente, uma síntese do diagnóstico dos fatos ocorridos para a construção da UBS *Ligth Steel Framing*.

Verificou-se que a Prefeitura de Boa Esperança, após deflagração de 06 (seis) processos licitatórios em anos anteriores de 2023 e a rescisão amigável do contrato nº 160/2021, com a empresa Enprol Engenharia e Projetos Ltda., deflagrou o processo n. 9/2023, firmando o novo contrato, n. LCI-66/20123, em 11/04/2023, com a empresa LDB Soluções Ltda., num valor inicial de R\$1.254.732,79 para a conclusão da obra da UBS *Ligth Steel Framing*, cujo prazo inicial de execução dos serviços, apresentado no contrato (peça 70 do SGAP) é de 05 meses e o prazo de vigência do contrato é de 10 meses.

A obra teve a sua retomada em 20/04/2023, data de sua Ordem de Serviço e para sua continuação e término, o governo do Estado, através da SES/MG, elaborou a Resolução nº 8.163/22 de 18/05/2022, repassando para a PMBE mais um valor de aporte de R\$814.981,97.

Sendo assim, a Prefeitura contou com o valor de R\$439.750,82 de recursos próprios, para firmar o contrato, perfazendo o valor de R\$1.254.732,79, equivalente ao valor inicial do contrato, conforme quadro a seguir:

Recursos da SES/MG, conforme Resolução SES/MG 8.163 de 18/05/2022	R\$ 814.981,97
Recursos Próprios	R\$ 439.750,82
Total	R\$1.254.732,79

Até a Medição 08, este contrato teve o seu valor alterado para R\$1.282.652,82, com a ocorrência dos Termos Aditivos de acréscimo e supressão (02 e 03; 06 e 07; e 08 e 09), necessitando, assim, de mais R\$27.920,03 de recursos próprios para se chegar ao valor alterado.

Até outubro de 2023 foi pago à empresa contratada (LDB Soluções Ltda. o valor de R\$749.680,96 equivalente à 58,45% dos serviços já executados, resultando o saldo de R\$532.971,86, equivalente à 41,55% de serviços ainda a serem executados.

Quanto à execução do contrato n. LCI-66/20123, até a Medição 08 (marco para fechamento deste Relatório Técnico), conclui-se que:

- A obra está em andamento desde a data de sua Ordem de Serviço (20/04/2023), não tendo sofrido, até então, nenhuma paralisação, apesar de se encontrar atrasada, uma vez que, de acordo com o contrato e o cronograma físico-financeiro inicial (ambos documentos na peça 70 do SGAP), esta terminaria com o prazo de 05 meses de execução, o que não ocorreu, até a data de 26/09/2023 (data da Medição 08).
- A obra teve um avanço em seu cronograma de aproximadamente 60%, com 05 (cinco) meses de execução, quando deveria ter sido 100% com o seu término, neste prazo. Consequentemente, constatou-se que a obra teve um atraso significativo, no ritmo de sua execução, equivalente a um percentual próximo de 40%, conforme quadro a seguir que apresenta os dados do cronograma inicial previsto e do realizado, além das diferenças apresentadas entre o que foi realizado e o que foi previsto (até a medição 08):

CRONOGRAMA INICIAL PREVISTO		Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 04	Medição 05	Medição 06	Medição 07	Medição 08	TOTAL
Valor inicial da Obra:	R\$ 1.254.732,79	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	Aditivo	Aditivo	Aditivo	150 dias	
Valor atualizado da Obra com os aditivos realizados	R\$ 1.282.652,83									
Valores das Medições		R\$ 219.611,57	R\$ 315.020,58	R\$ 358.184,66	R\$ 300.225,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.690,68	R\$ 1.254.732,80
Valores das Medições Acumulados		R\$ 219.611,57	R\$ 534.632,15	R\$ 892.816,81	R\$ 1.193.042,12	R\$ 1.193.042,12	R\$ 1.193.042,12	R\$ 1.193.042,12	R\$ 1.254.732,80	
Percentuais das Medições		17,50%	25,11%	28,55%	23,93%	0,00%	0,00%	0,00%	4,92%	100,00%
Percentuais das Medições Acumulados		17,50%	42,61%	71,16%	95,08%	95,08%	95,08%	95,08%	100,00%	
CRONOGRAMA REALIZADO		Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 04	Medição 05	Medição 06	Medição 07	Medição 08	TOTAL
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	Aditivo	Aditivo	Aditivo	150 dias	
Valores das Medições		R\$ 188.377,02	R\$ 74.762,69	R\$ 73.505,04	R\$ 128.636,19	R\$ 15.109,95	R\$ 11.694,44	R\$ 4.158,20	R\$ 253.437,43	R\$ 749.680,96
Valores das Medições Acumuladas		R\$ 188.377,02	R\$ 263.139,71	R\$ 336.644,75	R\$ 465.280,94	R\$ 480.390,89	R\$ 492.085,33	R\$ 496.243,53	R\$ 749.680,96	
Percentual das Medições		14,69%	5,83%	5,73%	10,03%	1,18%	0,91%	0,32%	19,76%	58,45%
AVANÇO DA OBRA (Percentual Realizado Acumulado)		14,69%	20,52%	26,25%	36,27%	37,45%	38,36%	38,69%	58,45%	
DIFERENÇA ENTRE O REALIZADO E O PREVISTO		Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 04	Medição 05	Medição 06	Medição 07	Medição 08	TOTAL
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	Aditivo	Aditivo	Aditivo	150 dias	
DIFERANÇA DE VALORES		-R\$ 31.234,55	-R\$ 240.257,89	-R\$ 284.679,62	-R\$ 171.589,12	R\$ 15.109,95	R\$ 11.694,44	R\$ 4.158,20	R\$ 191.746,75	-R\$ 505.051,84
DIFERENÇA DE VALORES ACUMULADOS		-R\$ 31.234,55	-271.492,44	-556.172,06	-727.761,18	-R\$ 712.651,23	-R\$ 700.956,79	-696.798,59	-505.051,84	
DIFERENÇA DE PERCENTUAL		-2,82%	-19,28%	-22,82%	-13,90%	1,18%	0,91%	0,32%	14,84%	-41,55%
ATRASSO DA OBRA		-2,82%	-22,09%	-44,91%	-58,81%	-57,63%	-56,72%	-56,39%	-41,55%	

- Analisados os cronogramas inicial e executado, assim como, os motivos e as medidas mitigadoras do atraso da obra, apresentados e realizados pela Administração, depreende-se que a Prefeitura de Boa Esperança está implementando as medidas mitigadoras apresentadas no item “d” deste Relatório Técnico, para recuperar o atraso da obra, conforme análises realizadas nos itens “k” e “l”, também, deste relatório, demonstrando que a Administração está procurando melhorar o ritmo da obra e recuperar o atraso em seu cronograma.
- Os Termos Aditivos (02 e 03; 06 e 07; e 08 e 09), até então realizados, possuem percentual de supressão de 3,78% e de acréscimo de 6,01%. Estes percentuais estão dentro do previsto (25%), na legislação que rege esta contratação (Lei 8.666/93, item 2 do edital: “2-Condições de participação), no § 1º do art. 65, conforme quadro a seguir:

PLANILHA DE TERMOS ADITIVOS											
VALOR DA OBRA			R\$ 1.254.732,79	Identificações	Supressões			Acréscimos			Justificativas informadas nos Ofícios para os Termos Aditivos
Ofícios	Nº Aditivos	Datas	Tipos		Valores	%	% Acumul.	Valores	%	% Acumul.	
298	02	15/08/2023	Supressão	Esquadrias	R\$ 27.340,61	2,18%	2,18%	R\$ 25.174,55	2,01%	2,01%	"Adequação aos vãos existentes da estrutura de steel framing".
299	03	15/08/2023	Acréscimo								
302	06	15/08/2023	Supressão	Ar Condicionado	R\$ 19.885,78	1,58%	3,76%	R\$ 44.719,64	3,56%	5,57%	"Por motivo de otimização na manutenção ao tornar todos os equipamentos iguais. A estrutura das janelas também não foi projetada para suportar os equipamentos".
303	07	15/08/2023	Acréscimo								
304	08	15/08/2023	Supressão	Instalação Elétrica	R\$ 263,55	0,02%	3,78%	R\$ 5.515,79	0,44%	6,01%	"A pedido do Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura, como a UBS se localiza muito distante da entrada da rua, fez-se necessária a instalação de infraestrutura para levar a fibra ótica até o local. Essas caixas serão glosadas por não atenderem satisfatoriamente a necessidade, são muito pequenas".
305	09	15/08/2023	Acréscimo								
TOTAIS					R\$ 47.489,94	3,78%	Supr.	R\$ 75.409,98	6,01%	Acrésc.	

- As justificativas dos Termos Aditivos, apresentadas no quadro acima, tratam-se de adequações impostas pela Administração, devido a modificações necessárias de algumas especificações de materiais e/ou de projeto, para

melhor adequação técnica dos objetivos da obra, estando de acordo com o previsto no inciso I, alínea b do art. 65, da lei 8.666/93, conforme análise no item “g” deste relatório.

- Os pagamentos realizados, tanto para os serviços previstos na planilha contratada, como para os relativos aos Termos Aditivos, possuem planilhas de medições, notas fiscais, notas de liquidação, ordem de pagamento e comprovantes de depósitos bancários, demonstrando que estes foram realizados de forma regular, tomando-se como base, apenas os comprovantes e valores financeiros, conforme identificação de dados apresentados nos quadros a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais-DFME

Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia-Caose

- Pagamentos relativos aos serviços previstos em contrato

MEDIÇÕES/COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS PREVISTOS NA PLANILHA CONTRATADA																		
Contrato LICI-066/2023				Empresa Credora: LBD SOLUÇÕES LTDA				Ordem serviço nº 06/2023			Data Ordem Serviço: 24/04/23			CP 02/2023				
Medições				Comprovante Pagamentos														Saldo
				Nota Fiscal			Nota de Liquidação			Ordem Pagamento					Depósito bancário			
															Banco 756-SICOOB S.A - Ag.			
Nº	Darta	Período	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Desconto ISS	Valor Líquido	Data	Nº	Valor	R\$ 1.254.732,79
01	25/05/23	24/04/23 a 25/05/23	R\$ 188.377,02	2023000/01	29/05/23	R\$ 188.377,02	7155/23	31/05/23	R\$ 188.377,02	7520/23	31/05/23	R\$ 188.377,02	R\$ 4.238,48	R\$ 184.138,54	02/06/23	60201	R\$ 184.138,54	R\$ 1.066.355,77
02	27/06/23	25/05/23 a 26/06/23	R\$ 74.762,69	202300/03	28/06/23	R\$ 74.762,69	8945/23	06/07/23	R\$ 74.762,69	9311/23	06/07/23	R\$ 74.762,69	R\$ 1.682,16	R\$ 73.080,53	10/07/23	71001	R\$ 73.080,53	R\$ 991.593,08
03	26/07/23	27/06/23 a 24/07/23	R\$ 73.505,04	2023000/06	26/07/23	R\$ 73.505,04	10070/23	27/07/23	R\$ 73.505,04	10533/23	27/07/23	R\$ 73.505,04	R\$ 1.653,86	R\$ 71.851,18	04/08/23	80401	R\$ 71.851,18	R\$ 918.088,04
04	31/08/23	25/07/23 a 31/08/23	R\$ 128.636,19	2023000/11	31/08/23	R\$ 128.636,19	12196/23	06/09/23	R\$ 128.636,19	12627/23	06/09/23	R\$ 128.636,19	R\$ 2.894,31	R\$ 125.741,88	06/09/23	90302	R\$ 125.741,88	R\$ 789.451,85
08	26/09/23	01/09/23 a 26/09/23	R\$ 253.437,43	2023000/15	26/09/23	R\$ 253.437,43	13363/23	28/09/23	R\$ 253.437,43	13789/23	28/09/23	R\$ 253.437,43	R\$ 5.702,34	R\$ 247.735,09	29/09/23	92901	R\$ 247.735,09	R\$ 536.014,42
Total			R\$ 718.718,37	Total		R\$ 718.718,37	Total		R\$ 718.718,37	Total				R\$ 702.547,22	Total		R\$ 702.547,22	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais-DFME

Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia-Caose

- Pagamentos relativos aos Termos Aditivos de acréscimos 02 e 03; 06 e 07; e 08 e 09, relativos às Medições 05, 06 e 07:

ADITIVOS/MEDIÇÕES/COMPROVANTES PAGAMENTOS RELATIVOS AOS ACRÉSCIMOS NO CONTRATO																														
Valor da inicial Obra:		R\$ 1.254.732,79				Contrato LCI- 66/2023				Empresa Credora: LBD SOLUÇÕES LTDA				Ordem serviço nº 06/2023		Data Ordem Serviço: 24/04/23				CP 02/2023										
Termos Aditivos						Medições parciais				Comprovantes Pagamentos												SALDO								
										Nota Fiscal			Nota de Liquidação			Ordem Pagamento								Depósito bancário						
																								Data	Nº	Valor				
Nº TA	Ofícios						Nº BM	Data BM	Período BM	Valor BM	Nº NF	Data NF	Valor NF	Nº NL	Data NL	Valor NL	Nº	Data	Valor	%	Desconto ISS	Valor Líquido	Data	Nº	Valor	Inicial do Aditivo	Remanescente			
02	298	11/08/2023	Supressão item 15 - Esquadria Alum e vidro	R\$ 27.340,61		2,13%	05																							
03	299	11/08/23	Acréscimo item 15-Esq. Alum e vidro	R\$ 25.174,55		2,01%		01/09/23	17/08/23 a 01/09/23	R\$ 15.109,95	2023000/12	04/09/23	R\$ 15.109,95	12006/23	05/09/23	R\$ 15.109,95	12469/23	05/09/23	R\$ 15.109,95	1,18%	R\$ 339,97	R\$ 14.769,98	06/09/23	90601			R\$ 25.174,55	R\$ 10.064,60		
06	302	11/08/2023	Supressão item 13 - Climatização	R\$ 19.885,79		1,55%	06																							
07	303	11/08/23	Acréscimo item 13- Climatização	R\$ 44.719,64		3,56%		01/09/23	17/08/23 a 01/09/23	R\$ 11.694,44	2023000/13	04/09/23	R\$ 11.694,44	12008/23	05/09/23	R\$ 11.694,44	12473/23	05/09/23	R\$ 11.694,44	0,91%	R\$ 263,12	R\$ 11.431,32	06/09/23	90601			R\$ 44.719,64	R\$ 33.025,20		
08	304	11/08/2023	Supressão Inst. Elétrica	R\$ 263,55		0,02%	07																							
09	305	11/08/23	Acréscimo item 09- Inst. Elétricas	R\$ 5.515,79		0,44%		01/09/23	17/08/23 a 01/09/23	R\$ 4.158,20	2023000/14	04/09/23	R\$ 4.158,20	12009/23	05/09/23	R\$ 4.158,20	12474/23	05/09/23	R\$ 4.158,20	0,32%	R\$ 93,56	R\$ 4.064,64	06/09/23	90601			R\$ 5.515,79	R\$ 1.357,59		
Total Acrésc./supressão				R\$ 75.409,98	R\$ 47.489,95	6,01%	Total			R\$ 30.962,59	Total			R\$ 30.962,59	Total			R\$ 30.962,59	Total			R\$ 30.962,59	2,41%	R\$ 696,65	R\$ 30.265,94	Total		R\$ 30.265,94	R\$ 75.409,98	R\$ 44.447,39
Valor atualizado da obra				R\$ 1.282.652,82																										

Considerando que a obra da UBS *Ligth Steel Framing* já passou por inúmeras paralisações, seja por falta/atraso de repasse de verbas por parte da SES/MG, ou por ter tido processos licitatórios, para a sua continuação, revogados, ou seus contratos rescindidos e, ainda, considerando que a obra está com atraso, faltando, ainda, 40% de sua realização, com expectativa de sua conclusão em 2024 conclui-se que se deve continuar o referido monitoramento em 2024, para que seja possível verificar a sua regular execução, até a sua finalização, atendendo à determinação do Exmo. Conselheiro Relator (peça 67 do SGAP).

Salienta-se que o escopo deste monitoramento se restringiu a verificar a conclusão do repasse de recursos por parte da SES-MG, relativo à Resolução SES/MG n. 3.561/2012 e a efetiva ação do Município de Boa Esperança para retomada e conclusão da obra da UBS, não tendo a presente fiscalização o objetivo de avaliar aspectos técnicos de engenharia (qualidade da obra, adequabilidade das soluções propostas e dos projetos), tampouco esgotar a análise legal das contratações.

5 - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em virtude do andamento da obra está atrasado, faltando, ainda, 40% de sua realização, com expectativa de sua conclusão em 2024 e do objetivo do presente monitoramento de verificar as ações realizadas pela Prefeitura de Boa Esperança, para o cumprimento do Termo de Compromisso nº 76/3561, pactuado entre o município e a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, esta Unidade Técnica sugere a continuação do referido instrumento de fiscalização, até que a obra seja concluída, em atendimento à determinação do Exmo. Conselheiro Relator (Peça n.º 67 do SGAP).

CAOSE/DFME, 27 de novembro de 2023.

Valéria Conceição Chiaretti Ferro
Analista de Controle Externo
TC 2511-6
(assinado digitalmente)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais-DFME

Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia-Caose

De acordo:

Douglas Emanuel Nascimento de Oliveira

Coordenador da CAOSE

TC 3274-1

(assinado digitalmente)